Aveiro, 21 de Outubro de 1961 + Ano VIII + Número 365 OFERTA

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO, 20 — TEL. 23886 — AVEIRO

CIÊNCIA, AMOR E JUSTIÇA

Artigo do Professor Doutor JOÃO PORTO

ESTÁ na moda procurar nos tempos de hoje, na justiça e suas diversas formas, remédio para todos os conflitos; exaltar esta virtude com menosprezo da caridade; pretender-se que só na justiça haverá que encontrar a felicidade e que ela se atingirá tanto mais fàcilmente quanto maior for o desprezo a que se voltar aquela. Assim, há quem diga: «não é a caridade mas sim a justiça que queremos. A justiça é que resume as reclamações das classes pobres. Dia virá em que ela será abolida para que melhor floresça a justiça, única virtude capaz de dar a cada um o que merecer.»

Se se consideram os estabelecimentos ou associações destinados à satisfação das necessidades intelectuais ou físicas; as Instituições onde é amparado o abandonado, ensinado o ignorante, apoiado o ancião, assistido o doente pobre com socorros domiciliários ou em hospitais comuns, pode dizer-se que, espalhados pelo Mundo, há os onde domina a caridade e há-os onde domina a justiça. Aqueles são denominados Obras Beneficência, estes por antonomásia, Obras de Organizgção Social. Foi Santo Isidoro que explicou nesta concisa fórmula: fazer bem a outrém chama-se benéfico, donde chamar-se beneficência aquilo que aproveita ao próximo. A beneficência é o acto exterior da benevolência e esta é o movimento da vontade com que a alguém queremos bem. É portanto efecto de amor. Se este amor se funda na condição natural, se amamos o homem simplesmente por ser homem, é filantropia; se se afunda no amor sobrenatural de Deus, é caridade cristã. «Benevolência que não passa a obra não chega a beneficência. É estéril. É veleidade e não vontade. Que vontade pode haver desejar bem a alguém sem nada fazer para que o logre quando a ocasião se lhe oferece? O que ama deseja ajudar. Não deseja ajudar quem, podendo ser e sendo conveniente não ajuda. É sentença da sabedoria vulgar que obras são amores e não boas razões. E se isto se diz porque as obras acreditam a sinceridade das palavras, outrotanto se deve pensar dos desejos. Não basta querer bem. E' necessário ainda e além disso fazer o bem. Não é ainda bastante fazer o bem se este não procede de boa fonte, isto é, de boa vontade».

Dito isto, que diferença há então entre a beneficência e a justiça? «É que esta não dá a ninguém o que é seu. A beneficência dá-o espontâneamente. A justiça se dá, só dá o que o outro não tem o direito de exigir. A beneficência dá o que não há direito de ser exigido. A justiça, mais do que dar, paga. A beneficência não paga, dá. A justiça é dívida. A beneficência é favor. Se a justiça não prejudica ninguém a beneficência aproveita a todos».

* *

Diz-se vulgarmente que as obras de beneficência têm por base a caridade; as de organização social têm por base a justiça.

Sendo assim, de modo geral, aquelas distinguem-se destas porque, além, exercem-se à margem da função e só alcançam os indivíduos; aqui, é uma roda da função e só alcança os profissionais. Além, é autoritária e não reconhece nos seus administrados nenhum direito à direcção; aqui, a obra social é democrática e faz de todos os seus membros participantes do do governo. Além, para dar aos necessitados, recorre aos que possuem; aqui, toma do

Continua na página 2

Pelo Dr. ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES

O último folhetim da série «O problema nacional dos painéis», inserto no *Quinta-feira à tarde* (supl.º do *Diário Popular*) de 12 do corrente, é mais um saboroso naco da prosa, onde, por graça ou mercê de José de Bragança, se pranteia, em periódicos esguichos, de negros caracteres, o fado (= «cantiga nacional») dos painéis de S. Vicente... de Fóra.

O «problema», deveras, consiste, no fundo, e insiste (à superfície) em por *de fóra* o «S. Vicente» e, por força de muitas e variadas partes e apartes, em aconchegar a respeitável obra-prima da nossa pintura quatrocentista a uma feição *brigan*tina.

Entra o referido articulado pela saída do anterior, dado que desta vez (e não foi a primeira, nem será última...) o conspícuo e tão *certeiro*(?) crítico víra, lera, interpretara, afirmara, concluíra peremptório... sobre o joelho — perdão!... sobre a tabela — o lapso que uma fotografia emendara. *Ipso facto* e por tantos mais pode o bom José de Bragança des-recalcar-se em franca confissão: «*...quem deixou estereotipar no seu espírito uma concepção ultrapassada ou de quem procura simplesmente complicar, para o obscurecer, um debate em que se joga a dignidade da cultura portuguesa*» (*in* 1.ª pág., 5.ª col., do art.º cit.).

Simplesmente complicar, para o obscurecer é:

1.º — Desde há 35 anos anunciar a publicação dum livro decisivo quanto ao pintor e à significação do políptico, entretendo-se subsidiàriamente a «esclarecer» a pintura *pro domo sua*.

2.º — Desfazer a memória e obra dos que revelaram e valorizaram — patriòticamente (como puderam e souberam) — o singular conjunto das tábuas quatrocentistas de S. Vicente de Fóra.

Continua na página 3

COM o presente número, entra o *Litoral* no seu oitavo ano de publicação — mais uma folha de calendário que se voltou na vida do modesto semanário aveirense. Como em desobriga quaresmal — ao menos uma vez cada ano... — ele apresenta-se penitente das suas culpas; mas é com perfeita contrição que se propõe emendar-se de erros passados. Sirvam-lhe os bons propósitos à absolvição que confiadamente espera do público que o lê.

Erros? — Erros, sem dúvida, mas que resulta-

Continua na página 6

Nesta página

Ao alto

ASSADEIRA DE CASTANHAS

Desenho de GASPAR ALBINO

Ao lado

TRICANA

Desenho de ZÉ PENICHEIRO

Painéis de S. Vicente de Fora

Continuação da primeira página

3.º — Atropelar por sistema todos os esforçados subsídios de revisão histórica que possam esboroar as *certezas* bragançonas.

Espírito rasgado e rasgador, inconformável e indeformador... *de motu* próprio, tem-se *enguiado* numa famigerada bragancenice, ao adiar sucessivamente a publicação do tal livro, desde a segunda metade da década de 20, deste XX, sem ter conseguido ainda dar no «vinte»... até hoje e até ver.

Em vida de José de Figueiredo brandia contra a cerração das portas «das Janelas Verdes». Mas, num dia de 1938, ao bramar — perante o sucessor — contra a iníqua sonegação documental que ali se perpetrava, ficou transido quando *imediatamente*, lhe foi franqueada *toda a documentação que exigiu*: fotografias, radiografias, papelada vária e pertinentíssima. Não mais pôde invocar *portas*, quanto às transparentes *Janelas Verdes*.

Ali se surpreendeu com o espírito que permanece na «nossa burocracia de museus» — que qualifica agora (mais Pança que Quixote) como «guardiões do desconhecido». Pouco mais devem ser do que isso: *bons guardiões*, para bem conservar, expor, documentar e divulgar o património artístico que lhes é confiado. As graves exigências do mester não só inibem o servir-se dele como obrigam a servi-lo desinteressada e devotadamente.

A *ficha* é uma resultante investigatória, séria, ponderada, consciente e rigorosa do conservador, que pode usar crítica exercendo história de arte, esquivando-se a usar história exercendo crítica de arte. Por isso o museólogo é tão apegado ao *irrefutável* e se restringe, quantas vezes, à simples obra de arte: *concreto motivo* donde parte, aonde chega, onde fica.

Os conservadores formados no Museu Nacional de Arte Antiga — geração de responsáveis pelo património artístico nacional — fincam-se seguramente nesta directiva do seu mestre:

«Não nos podemos submeter aos dizeres do público frequentador das galerias, mas ainda menos podemos confiar cègamente nas lições dos críticos de arte, sempre embalados e levados a formular as hipóteses mais ousadas, tantas vezes destituídas de alicerces seguros.

Não podemos, nós os conservadores, enganar o público ou tão pouco conduzi-lo por caminhos obscuros. Por isso a tabela que pomos ao lado da obra de arte, síntese dos conhecimentos exactos obtidos até um certo momento, é a mais grave das provas a que somos submetidos». (João Couto, *As Exposições de Arte e a Museologia*, Lisboa, 1950, pp. 5-6).

Há boa dúzia e meia de anos que — rapazola e *neófito* na aprendizagem histórica — conheci *textualmente* José de Bragança. A perspicácia e o senso crítico do autor da «Introdução» à ed. 1937 da *Crónica da Guiné* de Zurara, que bem perscrutei (com outros estudos seus) — e anos mais tarde me regalava em ver citado nas aulas de História dos Descobrimentos (na olisiponense Faculdade de Letras) — nunca os senti menoscabados ao sincronizá-los com o *bravo* pugnante da «questão dos Painéis».

E não quero perder as francas relações pessoais que travámos no Outono de 1957 e mantemos. Quantas vezes, no salutar convívio das sessões de estudo nas Janelas Verdes, se se recolhia o *condicional* prosélito da *malhada* questão, ouvimos breves, penetrantes, avisadas intervenções suas nos assuntos discutidos. Guardo uma grata lembrança dos considerandos que dedicou ao tríptico quatrocentista chamado do *Salvador*, que ora temos postado diante do *Retrato de Santa Joana Princesa*, no Museu de Aveiro.

Não frequentava ainda Bragança as sessões de estudo do Museu de Lisboa, quando ali dei conta (aos 18 de Junho daquele mesmo ano) da pertinente documentação que se refere ao restauro dos painéis de S. Vicente de Fóra.

Muito estranhámos então que os genuínos *papéis* de Luciano Freire se guardassem ainda no *processo do restauro* dos Painéis, o qual a Direcção do Museu sempre facultou aos interessados, franqueamento um tanto além da usual reserva das galerias estrangeiras. Era um dever sugerir a recolha de tão importantes documentos nos *Reservados* da Livraria da instituição, o que só anos depois se efectivou.

Quanto ao exarado nas actas da Academia Real de Belas-Artes de Lisboa (e arquivado lògicamente na Academia Nacional de Belas-Artes), muito fiou do seu conteúdo José de Bragança, no art.º publicado em 5 de Maio de 1960 (no supl.º sempre-fixe da 5.ª feira, do *Diário Popular*) no mesmo em que suspirava assim pelo depoimento de Luciano Freire:

«Se esse relatório aparecesse e fosse integralmente publicado, muita luz seria projectada sobre este melindroso caso».

A isenção de Armando Vieira Santos (que sabe não excluir gentileza, quando significa apreço) registou há dois anos a nossa comunicação, em nota da criteriosa síntese histórica d' *O problema dos Painéis* (que exorna *Os Painéis de S. Vicente de Fóra*, ed. Martins Barata Lisboa, 1959, p. 108 nota 13).

E é dispiciendo prosseguirmos em fastidiosas e abundantes justificações para negar bicuda e redondamente que o nosso «ditirâmbico livrinho» (na *girândola brigantina*) constituiu «uma das reacções individuais às revelações contidas nestes artigos» (*sic*, José de Bragança, art.º cit. de 12-X-1961).

Leia, Bragança, a «obrinha» e *veja* se encontra referência que exprima o que entendeu ou quis entender.

Apetece repetir aqui um pedacinho das simples e judiciosíssimas observações que João Couto firmou no *Roteiro das Pinturas* do Museu Nacional de Arte Antiga, ao referir as obras para as quais se tem procurado estabelecer identificações mais ou menos engenhosas:

«O facto de omitirmos a maior parte dessas tentativas não significa menor apreço pelos trabalhos, alguns muito eruditos, dos investigadores e dos críticos que têm pretendido encontrar os nomes dos autores de certas pinturas».

Indulgenciando as infelizes extrapolações e subjectivo afeiçoamento *brigantino* da *introdução* do modesto trabalho que elaborámos, temos de lembrar que o rigorismo histórico — *Pas de documents, pas d'histoire* — é a *verdade textual* que não pode excluir o precioso retábulo como documento *per se*... se é a ele que *tudo* é referido.

O nosso intuito e nossa obrigação ficaram bem definidos no aludido *intróito*.

«O que trazemos não pretende originalidade nem devaneios de prosaismo estéril. A «questão» já não suporta mais fantasias: exige a *verdade textual*. Lavrámos coordenação propositadamente densa de documentos e testemunhos — ou inéditos ou dispersos ou desaproveitados — de modo a evocar, em sequência desenfastiada mas objectiva, a *história* do restauro das discutidas tábuas quatrocentistas».

O que é imperdoável no arengar *brigantino* é a desfaçatez com que se retrata ao afirmar:

«É afã ocioso procurar inocentar, com testemunhos discutíveis, aqueles que a morte ilibou já de toda a culpa.

Paz à sua alma!»

Afã ocioso, José de Bragança, é procurar incriminar a memória dos que estão tumulados há decénios e não podem já desfazer as insinuações ou pouco insuspeitas objurgatórias *brigantinas*. Na leva de *matar êrros*, bengalando alguns vivos, continua impunemente a bater nos mortos.

Paz à sua memória!

Intimo-o José de Bragança — com a sincera boa-vontade dum beirão mais novo — a respeitar *post mortem* (e vão tantos anos!) aqueles que detestou em vida.

Paz à sua memória!

Quando acabará esse tráfico instável, dos *lúcidos questionantes*, com os *antes* e os *depois* do restauro de S. Vicente de Fóra, para estribar discutíveis teorias, proceder a especiosas identificações e cogitar duvidosas autorias?

O Estado deu bolsa a Bragança para rebuscar confirmação às suas ainda mal-acabadas *certezas*. Já voltou dessas andanças investigatórias que uma pseudo-perseguição (menos auto-sugestionada que auto-conveniente) protelava.

Tem agora obrigação de divulgar essas *certezas* a nós, pobres mortais, paciente público de «inefáveis intenções», perante quem se comprometeu ao garantir peremptório:

1.º — «O pintor dos Painéis não podia ser Nuno Gonçalves... O pintor dos Painéis é outro cujo nome encontrei exactamente onde esperava encontrá-lo» (*D.º Popular*, 10-III-1960, pag. 4).

2.º — «Fixei, entre limites precisos, a data em que se fez o políptico e qual o seu destino, onde esteve exposto largos anos». (Id., pp. 4 e 6).

3.º — «A sua significação — uma completa página da nossa história — é expressa pelas personagens dispostas nos primeiros planos». (Ibid., p. 6).

4.º — «Até hoje pudemos identificar umas trinta obras (*) do verdadeiro autor dos Painéis ainda chamados de S. Vicente». (*D.º Popular*, 21-IV-1960, p. 9).

Ex-corde, saúda José da Bragança, até à revelação dos *segredos*, o

António Manuel Gonçalves

(*) — Incluindo nelas o *Retrato da Princesa Santa Joana* do Museu de Aveiro.

«Painel do Infante» — do políptico quatrocentista de S. Vicente de Fora

Ciência, Amor e Justiça

Continuação da primeira página

prémio a percentagem do salário com que cada um contribui e ainda da ajuda recíproca os meios e as forças necessários para seus fins e prosperidade. Além, socorre-se a ensinar a previdência; aqui salvaguarda o futuro. Além, a obra caritativa é um paliativo universal e provisório destinado a atenuar o mau funcionamento das células sociais; aqui, a obra social é uma célula orgânica e viva da sociedade que nasce espontâneamente e cresce sem tutela. Além, a obra não é efeito da justiça nem tem outros limites senão a bondade; aqui, pressupõe uma filosofia de justiça social que fixa os seus limites os quais não pode ultrapassar e são variáveis consoantes as doutrinas.

São estas as linhas gerais da diferença estabelecida por Duval entre as duas espécies de obras de assistência.

Sendo assim, como princípio geral, as obras sociais caracterizam-se pela previdência, sustentam o que está de pé, ajudam a levantar-se o que caiu, procuram torná-lo capaz de se bastar a si próprio e de cooperar no bem comum. Provoca a colaboração dos assistidos e excita-lhes o esforço pessoal. Não os conduzem, mas ensinam-lhes sim o caminho para que o trilhem por seus próprios pés. Em resumo: «ajudam-no a ajudar-se.»

A obra social previne a necessidade para que ela não sobrevenha. Aquela é comparável à higiene, esta à medicina.

João Porto

Sobre alguns Problemas do Sal

A Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos enviou-nos em 14 do corrente, com o pedido de publicação, um extenso ofício no qual se propõe esclarecer algumas afirmações feitas no *Litoral* sobre os problemas salineiros.

Subscreve-o o ilustre Presidente daquele Organismo, sr. Dr. Marques Mano Mesquita Guimarães, a quem prontamente, em carta do dia 15, o agradecemos.

Desde logo significámos ao sr. Presidente da C. R., digno da nossa maior consideração, que os seus amáveis esclarecimentos em nada modificavam o que no *Litoral* se tem publicado sobre a matéria, como prometíamos demonstrar cabalmente.

Cumprimos agora a promessa, começando por transcrever na íntegra o ofício que nos foi dirigido:

Ex.mo Senhor

Director do Semanário «Litoral»

Relativamente aos artigos publicados em 27 de Maio próximo passado, 23 de Setembro próximo passado e 27 do corrente (sic), sobre preços de sal, no Jornal de que V. Ex.ª é ilustre Director, venho solicitar se digne mandar publicar os esclarecimentos que se seguem:

1.º — O despacho proferido em 8-11-960 pelo então Excelentíssimo Subsecretário de Estado do Comércio, que além do mais determinava o estudo da reorganização do comércio do sal e aprovava, a título provisório, o preço à produção de 240$00 I tonelada de sal fino nos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz, não foi transmitido aos interessados com incompreensível atraso, tal como se afirma no Jornal de V. Ex.ª. Efectivamente, sendo aquele despacho datado de 8 de Novembro do ano findo, foi circulado em 10 do mesmo mês. Os dois dias que decorreram entre a data do despacho ministerial e a sua comunicação aos Grémios da Lavoura e demais interessados, não se afigura representar um «incompreensível atrazo».

2.º — Os estudos de natureza económica que implicava a reorganização do comércio do sal, não foi possível realizá-los e concluí-los no prazo inicialmente previsto por esta Comissão Reguladora, pelo que foi solicicitada, superiormente, a sua prorrogação.

Havia que rever os custos de produção dos vários salgados e as percentagens remuneradoras da actividade comercial, o que não podia deixar de se fazer com todo o cuidado e exactidão, para não serem feridos os legítimos interesses dos produtores, dos comerciantes e dos consumidores.

Ainda se tinha de proceder a outros estudos, visto que, afinal, se tratava de proceder a uma completa reestruturação do sector comercial da já referida actividade.

3.º — Estes estudos ficaram concluídos em 2 de Junho próximo passado e nesta mesma data a Comissão Reguladora submeteu à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Comércio o novo sistema de comercialização do sal, que mereceu aprovação daquele membro do Governo. A sua entrada imediata em vigor dependia apenas das reuniões a efectuar com os produtores e armazenistas, a quem seria exposto o novo sistema a fim de se recolherem as suas opiniões, e, feito o respectivo balanço, poderia então elaborar-se o diploma legal que instituiria aquele regime.

4.º — Assim não aconteceu, porquanto, devido às condições climatéricas desfavoráveis, as previsões sobre a produção da próxima campanha que chegavam até este organismo eram francamente pessimistas, admitindo-se um «deficit» da ordem das 30 000 toneladas.

Deste modo, houve que autorizar levantamentos de sal novo muito antes da data (1 de Novembro) em que normalmente se costuma fazer.

É evidente que nestas condições desfavoráveis não era prudente nem possível pôr imediatamente em execução o sistema, pelo que se resolveu aguardar o período do ano (Outubro) em curso, em que podia obter-se o conhecimento quanto ao rigor das previsões que antes tinham sido feitas.

Esta a singela razão por que, estando concluído o estudo sobre a reorganização do comércio do sal, em obediência ao despacho ministerial, não foi ainda posto em execução o respectivo regime.

5.º — Ao contrário do que se afirma no Jornal de V. Ex.ª., todos os estudos efectuados sobre custos de produção do sal fino, obtido nos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz, levam à conclusão de continuarem a ser compensadores.

Não foram apresentados até agora elementos idóneos que refutem aquela conclusão, a que chegaram os técnicos deste organismo.

Efectivamente os números relativos às produções em anos anteriores, dos salgados em causa, comparados com as produções estimadas para a safra deste ano e que não sofreram contestação, desmentem as afirmações produzidas quanto à incidência das safras deficitárias, como se passa a demonstrar:

Produção anual em toneladas

Salgados	1958	1959	1960	1961 (estimativa)
Aveiro	42 947	53 242	43 998	55 000
Fig. da Foz	25 731	20 581	23 692	30 000

E as trovoadas e chuvas que eventualmente possam ter prejudicado a produção, verificaram-se igualmente em todos os salgados, não sendo portanto de invocar o facto, em especial, para os salgados de Aveiro e da Figueira da Foz, para um aumento de preços.

No entanto esta Comissão Reguladora continua à disposição de todos os produtores que, por si próprios ou através de técnicos que os representem, desejem contestar os custos de produção que foram apurados, propondo-se a Comissão Reguladora prestar todos os esclarecimentos necessários, facultando mesmo os elementos de estudo recolhidos, para poderem livremente ser discutidos.

6.º — Quanto ao aumento de 80$00 por tonelada de sal fino em Aveiro, em Julho de 1957, esclarece-se que o mesmo foi resultado das diligências desenvolvidas pelo Governo Civil daquele distrito e outras entidades locais, junto das instâncias superiores, que expuseram a situação precária dos marnotos em face da escassez da safra de 1956.

Tal aumento, concedido superiormente a título provisório, não provocou reacções de maior por parte do mercado consumidor, que anteriormente tinha estado a gastar sal importado, de mais avultado preço.

Assim, aquele diferencial estabelecido pelo Governo deixou de ser cobrado em 1 de Agosto de 1957 e a importância resultante da fixação do mesmo ficou depositada à ordem do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo, tendo transitado mais tarde para conta da Comissão Reguladora, por despacho de 21 de Janeiro de 1958, proferido pelo então Excelentíssimo Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.

7.º — No que respeita à afirmação de que o aumento de 40$00 por tonelada permitido ao produtor de sal de Aveiro e da Figueira da Foz, não foi integralmente pago àquele, certamente se pretende aludir ao sal já consumido à data do despacho ministerial que o autorizou. Ora, nestas condições, não era possível determinar com segurança quem deveria pagar aquela diferença.

8.º — Quanto às afirmações produzidas sobre os preços praticados pelos intermediários em Aveiro e Figueira da Foz, de forma nenhuma atingem 1 000$00 por tonelada, como se declara, pois nem a fiscalização deste Organismo nem, que se saiba, a da Intendência Geral dos Abastecimentos verificaram vendas àquele preço ou sequer superiores a 600$00 I I tonelada.

9.º — Por último, no tocante à «Comissão de estudo para a reorganização da propução do sal», os seus trabalhos e prazo fixado, foram definidos pela Portaria n.º 18 116 de 12 de Dezembro de 1960 de Sua Excelência o Ministro da Economia, e os seus estudos são independentes daqueles que têm sido realizados pela Comissão Reguladora.

Esclarecidos estes pontos, convém salientar que à Comissão Reguladora incumbe coordenar os diversos sectores económicos ligados à produção e comércio dos produtos químicos e farmacêuticos, ou seja, fixar o justo preço à produção, remunerar justamente o comércio e defender o consumidor não só de práticas ou fraudes que o prejudiquem, como ainda proporcionar-lhe os produtos aos preços mais acessíveis.

É este o objectivo do novo regime de comercialização do sal, que visa eliminar os intermediários e os encargos que se não justifiquem, fazendo desaparecer peias de ordem burocrática que impeçam o normal exercício das actividades intervenientes.

Finalmente informo V. Ex.ª de que estou ao inteiro dispor desse Jornal para quaisquer outros esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

Lisboa, 14 de Outubro de 1961

Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos,

O Presidente,

Marques Mano Mesquita Guimarães

Antes de iniciarmos as nossas anotações, que apresentaremos pela ordem segundo a qual os diversos assuntos são abordados no ofício transcrito, devemos declarar que não alimentamos qualquer animosidade contra a Comissão Reguladora ou contra o seu ilustre Presidente.

Sinceramente respeitamos aquela e este; e o que porventura se afigure desatenção, que nunca o será, esperamos seja tomado como respeito pela verdade e desejo de contribuir honestamente para a solução de importantes problemas que afectam grandemente a economia regional.

I

Insurge-se o sr. Presidente da C. R. contra a nossa afirmação de que o despacho de *8-11-1960*, que fixou em 240$00 por tonelada o preço do sal fino dos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz, foi transmitido aos interessados com incompreensível atrazo. E explica que tendo sido circulado aos Grémios em *10-11-1960*, os dois dias decorridos entre a data do despacho e a sua comunicação aos Grémios da Lavoura «e demais interessados» *(sic)* não se afigura representar um «incompreensível atrazo».

Ora o *Litoral* sabia perfeitamente que a C. R. comunicou aquele despacho aos Grémios logo dois dias depois de proferido, portanto *em 10-11-1960*; mas também sabia que os despachos ministeriais só entram em vigor depois de *notificados* ou *publicados*, e que «os Serviços, incompreensivelmente, só tarde deram a conhecer aos interessados» o despacho em causa!

Tenha o sr. Presidente a bondade de reparar no seguinte:

Proferido o despacho em 8-10-1960, os comerciantes continuaram a levantar o sal, não ao preço de *240$00 por tonelada* nele estabelecido, mas ao preço de *200$00*.

Alguns produtores salineiros foram autuados, *a instâncias da C. R.*, por açambarcamento; e necessitando de defender-se, em vão procuraram o despacho... onde ele devia estar: no *Diário do Governo*.

Sucedeu então que um dos interessados, *em 15-12-1960*, se viu forçado a mostrar ao sr. Vice-presidente da C. R a sua estranheza pela não publicação do despacho e a pedir-lhe cópia dele.

Essa cópia foi-lhe fornecida *em 17-12-1960*, mas... dela não constava o aumento autorizado!

Nova carta do interessado para a C. R., *em 18-12-1960;* e então a C. R., em ofício de *21-12-1960*, comunicava-lhe que o despacho... *«vai ser publicado no Diário do Governo dentro de alguns dias»!*

Um despacho de *8-11-1960*, que importava fazer entrar em vigor *imediatamente*, ainda em *21-12-1960* não estava publicado!

Não vale a pena procurá-lo no *Diário do Governo*, que não temos à mão. Bastará garantir que só veio a ser publicado ...depois de os interessados terem insistido pela publicação e denunciado a falta ao sr. Secretário de Estado do Comércio!

Aqui tem o sr. Presidente completamente justificadas as exactíssimas afirmações do *Litoral*. Só resta acrescentar que, com a demora na publicação do despacho, que era a forma legal de dá-lo a conhecer aos interessados, a C. R. *procurava prejudicar os produtores salineiros*, sujeitando-os ainda a incómodos, a vexames, a perseguições, e favorecer os interesses ilegítimos dos comerciantes que pretendiam obter a 200$00 por tonelada *as maiores quantidades possíveis de sal...* para o venderem depois sabe-se lá por que preços!

Se o sr. Presidente da C. R. quizer, poderemos recordar-lhe outros factos, *porventura mais espantosos*, sobre o assunto.

II a IV

O sr. Presidente propõe-se explicar a demora na reorganização do comércio do sal, a que a C. R. devia ter procedido até ao fim do ano passado, pela dificuldade dos estudos a que importava proceder para acautelar os legítimos interesses de produtores, comerciantes e consumidores.

Ainda que a demora se nos afigure de todo injustificada, aplaudimos os escrúpulos da C. R. na feitura do seu trabalho, que esperamos seja perfeito; e não vale a pena perder tempo a demonstrar que há muitos anos podia e devia ter procedido à reorganização a que foi compelida por despacho de 8-11-1960

O que não compreendemos é o mais que sobre a matéria consta do ofício.

A C. R. organizou cuidadosamente o novo sistema de comercialização do sal, que foi aprovado; mas o sr. Presidente informa que para o sistema organizado e aprovado entrar em vigor era preciso... expô-lo aos produtores e armazenistas (e não também aos consumidores?...), recolher as suas opiniões e fazer «o respectivo balanço», só depois podendo elaborar-se o diploma legal que o instituiria!

Quererá isto dizer que, por virtude das opiniões a colher e do «respectivo balanço», o sistema organizado e aprovado poderá vir a ser... desorganizado e desaprovado?

Mais espantoso ainda é que o sr. Presidente da C. R. esclarece que não se expôs ainda o novo sistema aos produtores e armazenistas, não se recolheram ainda as suas opiniões, não se fez ainda «o respectivo balanço» e não se elaborou ainda o diploma legal que instituiria o regime organizado e aprovado... por causa das «condições climatéricas desfavoráveis»!

A coisa foi esta: as previsões sobre a produção da campanha de 1961 que chegavam até à C. R. eram francamente pessimistas, admitindo-se um «deficit» da ordem das 30 000 toneladas; e vai daí... houve necessidade de autorizar levantamentos de sal novo antes do dia 1 de Novembro! Ora é «evidente» — nós diremos *evidentíssimo* ou... *evidentérrimo!...* — que nestas condições desfavoráveis... não era prudente nem possível pôr imediatamente em execução o sistema, pelo que se resolveu aguardar o mês de Outubro, «em que podia obter-se o conhecimento quanto ao rigor das previsões que antes tinham sido feitas»!

Isto faz-nos lembrar a deliciosa fala do Sganarello na conhecida comédia de Molière:

Os vapores ossabandus
Nequis, nequer, potarinum,
Qui per milus, flos cabrinum,
Cavallones aldubrandus
Ora aqui tem claramente
Por que a menina está muda!

Na verdade, não se compreende como pela previsão de uma safra deficitária fosse impossível e como pela previsão de uma safra abundante seria possível pôr em execução um novo sistema de comercialização do sal.

Nem se compreende que a previsão de uma safra deficitária tivesse imposto a necessidade de levantamento de sal novo antes de 1 de Novembro: o que determina a necessidade do levantamento do sal não são as incertezas do que se produzirá, mas as exigências do consumo.

Mas o que em tudo isto mais nos espanta é que a C. R., na previsão de uma péssima safra, se apressou... a consentir o levantamento do sal novo (e fê-lo, aliás, numa altura em que tanto em Aveiro como na Figueira da Foz ainda havia algum sal velho); e todavia *não cuidou de acautelar imediatamente os justos interesses dos produtores*, promovendo o reajustamento dos preços em conformidade com os dados que possuía sobre a provável exiguidade da produção!

V

Pretende-se que, ao contrário do que se afirmou no *Litoral*, todos os estudos efectuados sobre custos de produção do sal fino de Aveiro e da Figueira da Foz levam à conclusão de que os preços estabelecidos continuam a ser compensadores; e acrescenta-se que não foram apresentados até agora elementos idóneos que refutem esta conclusão, a que chegaram os técnicos da C. R.

Não conhecemos os estudos que levaram os técnicos a semelhante conclusão, e muito agradeciamos ao sr. Presidente da C. R. o obséquio de no-los fornecer; mas permitimo-nos afirmar desde já que *estão necessàriamente errados.*

O preço do sal foi fixado, em 1955, em 200$00 por tonelada, evidentemente com base no *custo da produção* e tendo em conta a *produção média* de cada meio. E a C. R., ao estabelecer o princípio de que o sal não deveria ser levantado das marinhas antes do dia 1 de Novembro de cada ano, fê-lo por haver reconhecido que o preço teria de ajustar-se ao *custo da produção* e aos *resultados das safras.*

Ensina-se no catecismo que é pecado de bradar aos céus contradizer a verdade conhecida como tal. Ora seria *pecado de bradar aos céus* sustentar que o custo da produção é hoje o que era em 1955, quando *ninguém* ignora que aumentaram todos os elementos que o determinam, e alguns extraordinàriamente: pondo de lado contribuições, impostos, taxas e prémios de seguros, subiram as soldadas dos encarregados e moços, subiram os salários dos homens e mulheres, subiram os preços das alfaias, do torrão, da areia, da bajunça — subiu *tudo*, mas *absolutamente tudo.*

O preço compensador estabelecido com base em determinado custo da produção, deixa de ser *compensador*, torna-se *injusto* e pode ser *ruinoso* se não acompanhar o aumento do custo da produção.

Seria estultícia insistir neste ponto.

★

O sr. Presidente da C. R. equivoca-se quando afirma que não foram apresentados até agora elementos idóneos que refutem a conclusão de que os preços estabelecidos para o sal de Aveiro e da Figueira da Foz continuam a ser compensadores.

Nenhuns elementos seria necessário apresentar, se os Serviços da C. R. estivessem atentos, como lhes cumpria, às oscilações do custo da produção; mas a verdade é que eles foram repetidamente fornecidos.

Já em Setembro de 1958, o sr. Presidente do Grémio da La-

Continua na página 4

Trabalhando na marinha — Foto de António Campos Graça

Sobre alguns Problemas do Sal

Conclusão da terceira página

voura de Aveiro e Ílhavo — respondendo a um ofício em que a C. R. arrogantemente se manifestava contra a actualização do preço do sal e em que se permitia ofender os marnotos, tratando-os de mentirosos e de especuladores!!! — declarava que o custo do fabrico do sal era *«muito superior* ao da época em que foi fixado o preço de 200$00 por tonelada».

Em Setembro de 1959, o Grémio demonstrou exuberantemente a necessidade de se proceder ao reajustamento do preço, fornecendo dados seguros que impunham a sua fixação em *300$00 por tonelada*.

Em Julho de 1960, o mesmo Grémio demonstrou cabalmente, e reforçou a demonstração com um mapa elucidativo, que, em face do agravamento do custo da produção, aquele preço já não seria compensador, impondo-se fixá-lo *em 400$00 por tonelada*.

Em Setembro do mesmo ano, o produtor salineiro da Figueira da Foz sr. Dr. João Gordilho da Silva Bagão demonstrou, com dados rigorosos, que o custo da produção era ao tempo, naquele salgado, de *328$75 por tonelada* — sendo de notar que uns fiscais da C. R. ainda há pouco verificaram que algumas das verbas indicadas por aquele honestíssimo e meticuloso produtor são hoje bastante mais elevadas.

Também em Setembro de 1960, o sr. Presidente do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo repetiu a demonstração anteriormente feita, corroborando-a com um admirável estudo do sr. Eng.º Agrónomo Carlos Maia, técnico de invulgar competência e probidade.

E até um ilustre funcionário superior da C. R., o sr. Dr. Junqueira, declarou então que este Organismo reconhecera já que os preços do sal de Aveiro e da Figueira da Foz *deviam ser aumentados*.

Não sabemos se o sr. Presidente da C. R. considerará «idóneos» os elementos que acabamos de enumerar; o que sabemos é que todos eles são indiscutivelmente *honestos*, são *precisos* e são *fundamentados*; e o que também sabemos é que nem a C. R. nem os seus técnicos se dignaram, até agora, refutá-los perante quem os forneceu!

*

Confundindo o *custo da produção* com os *resultados das safras* (o que nos leva a crer que o ofício acima transcrito foi redigido por qualquer funcionário desatento), o sr. Presidente da C. R. «passa a demonstrar» que os números relativos às produções em anos anteriores dos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz comparados com as produções estimadas para a safra deste ano «desmentem as afirmações produzidas quanto à incidência das safras deficitárias».

Ora os números indicados pelo sr. Presidente demonstram... *precisamente o que afirmámos*: que a safra deste ano não é compensadora das safras deficitárias anteriores. Por outras palavras; demonstram... *precisamente o contrário do que o sr. Presidente da C. R. pretendeu demonstrar!*

A produção média do salgado de Aveiro foi calculada pela C. R. em *2,70 toneladas por meio*, ou seja, em atenção ao número de meios existentes, em *53829,90 toneladas por safra*. Foi com base nesta produção média que a C. R., em 1953, fixou o preço do sal em 200$00. E na realidade, a produção média anual do salgado de Aveiro pode computar-se, conta redonda, em *54 000 toneladas*.

A partir daquele ano, as produções do salgado de Aveiro foram as seguintes, em toneladas:

Ano	Toneladas
1954	54 349
1955	66 670
1956	12 000
1957	78 472
1958	42 947
1959	53 242
1960	43 998
1961 (estimativa) .	55 000

Quere dizer: nestes oito anos produziram-se 406 678 toneladas — *menos 25 322 toneladas* do que as resultantes da média de 54 000 *com base na qual se fixou, em 1953, o preço de 200$00.*

Se o Sr. Presidente da C. R. quizer dar-se ao incómodo de encarregar um funcionário competente de fazer as contas — tendo em atenção os preços de 200$00 até 1959 e de 240$00 em 1960 e 1961 — verificará que as produções deficitárias, na forma indicada, se traduzem para o salgado de Aveiro por *um prejuízo de 5 424 480$00*.

Nem as *1 000 toneladas* que porventura se tenham produzido além da média de 54 000 compensam as *25 322 toneladas* produzidas a menos nos últimos oito anos; nem os *240 000$00* que rendem aquelas 1 000 toneladas compensam os *5 424 480$00* que deixaram de receber-se!

Estamos certos de que o sr. Presidente da C. R. não insistirá no erro a que o obrigaram.

E assim, terá *fatalmente* de concluir que, não sendo os preços de 200$00 e de 240$00 compensadores *em face do agravamento do custo da produção*, também não são compensadores *em face dos resultados das safras*: as produções mais elevadas não compensam as produções deficitárias.

*

As trovoadas e as chuvas não prejudicaram apenas *a produção*, mas também *as marinhas*, causando estragos que obrigaram a reparações em muitos casos grandemente onerosas.

É incontroverso que isto tem de ser tomado em conta para a fixação de um preço remunerador.

Dizer que o facto não pode invocar-se em especial para Aveiro e a Figueira da Foz porque as trovoadas e as chuvas também causaram prejuízos nos outros salgados, é deformar o problema. Em tal caso, a conclusão seria uma só: tal como em Aveiro e na Figueira da Foz, também nos outros salgados importa, para fixação de um preço remunerador, ter em conta os prejuízos resultantes das trovoadas e das chuvas.

*

Não queremos terminar a anotação deste número sem chamar a esclarecida atenção do sr. Presidente da C. R. para o seguinte:

Temos conhecimento de algumas marinhas do salgado de Aveiro que, *mercê de circunstâncias excepcionais diversas*, darão na presente safra aos produtores e aos marnotos, nuns casos *rendimentos razoáveis* e noutros casos *prejuízos lamentáveis*.

O marnoto da marinha *Flor de Sama* deve ter este ano um rendimento *de cerca de 21 000$00*; e outros marnotos há que deverão ter este ano rendimentos... *miseráveis*, quando não... *negativos*.

Sem considerar as excepções, reproduzimos de um apontamento que amàvelmente nos forneceram os seguintes dados:

— A parte do marnoto na produção da marinha *Joia* é de 55 toneladas, que ao preço de 240$00 rendem 13 200$00; as despesas do amanho somam 8 535$00. Fica-lhe *4 665$00*.

— A do mesmo marnoto na produção da *Nova* é de 35 toneladas, que rendem 8 400$00; as despesas somam 2 635$00. Ficam-lhe *5 765$00*.

— A parte do marnoto na produção de *Jorgeana* é de 80 toneladas, que rendem 19 200$00; as despesas somam 12 470$00. Ficam-lhe *6 730$00*.

— A do marnoto na produção da *Rabequinha* é de 40 toneladas, que rendem 10 600$00; as despesas somam 5 660$00. Ficam-lhe *4 940$00*.

Sabe-se que os marnotos trabalham sem limites de horas, de dia e muitas vezes de noite, não apenas durante os seis meses da safra mas durante todo o ano, e que o seu trabalho é violentíssimo e sem qualquer garantia na doença, na invalidez e na velhice...

Não nos atrevemos a pedir ao sr. Presidente da C. R. a gentileza de mandar organizar um mapa que seria, sem dúvida, curiosíssimo e edificante: um mapa comparativo dos vencimentos de todos os funcionários da Secção do Sal da C. R. com os de todos os marnotos dos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz.

Mas gostaríamos de saber se algum daqueles, obrigado a trabalhar o que estes trabalham e a receber o que estes recebem, se atreveria a sustentar que o preço de 240$00 por tonelada... é compensador!

Esperamos da nobreza de sentimentos do sr. Presidente da C. R. que, ponderando *as realidades*, faça aos produtores salineiros de Aveiro e da Figueira da Foz a *justiça* que merecem.

VI

Todos sabíamos já que o aumento de 80$00 por tonelada concedido em 1957 foi resultado de diligências de diversas entidades locais confrangidas pela situação precária dos marnotos em face da escassez da safra de 1956. Os produtores não têm, na verdade, que agradecê-lo à C. R., a qual, embora lhe competisse «fixar o justo preço à produção», nada se preocupou com a situção aflitiva dos pobres marnotos.

Diz-nos o sr. Presidente que o preço de *280$00 por tonelada* «não provocou reacção de maior por parte do mercado consumidor, que anteriormente tinha estado a gastar sal importado, de mais avultado preço». Nós acrescentaremos que, tanto *anteriormente* como *posteriormente*, os consumidores têm estado a gastar sal *importado* e sal *não importado* por preços *muitíssimo mais avultados*. E ponderamos que nunca seriam de considerar as reacções de certos potentados que pretendem pagar o sal por preços que lhes consentem amontoar interesses fabulosos.

Também sabíamos, e já o dissemos, que dos 152 000$00 resultantes do aumento *a C. R. arrecadou 149 000$00*.

O sr. Presidente explica-nos que esta importância... transitou «para conta da Comissão Reguladora, por despacho de 21 de Janeiro de 1958, proferido pelo então Excelentíssimo Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria».

Não conhecemos o despacho, e ficaríamos muito gratos ao sr. Presidente da C. R. se tivesse a bondade de nos dizer onde foi publicado ou de nos enviar uma cópia dele.

Mas o problema que o *Litoral* pôs é muito outro, e resume-se nisto: *aqueles 149 000$00 pertencem aos produtores salineiros*, pois são produto de um aumento de preço, legalmente autorizado, *do seu sal*. Há, por isso, que *entregá-los aos seus legítimos donos*. E sobre isto é que o sr. Presidente da C. R. não escreveu no seu ofício uma única palavra.

VII

Afirmámos que o ridículo aumento de *40$00 por tonelada* autorizado pelo despacho de *8-11-1960* não foi sequer integralmente pago aos produtores salineiros de Aveiro e da Figueira da Foz, alguns havendo que nada receberam.

O sr. Presidente entende, e bem, que «certamente se pretende aludir ao sal já consumido à data do despacho ministerial que o autorizou».

Simplesmente, o sr. Presidente acrescenta que, em tais condições, «não era possível determinar com segurança quem deveria pagar aquela diferença».

Ora não oferece a mínima dificuldade determinar *com absoluta segurança* quem deve pagar aquela diferença.

Para não falar agora de representações anteriores, o Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo solicitou o reajustamento dos preços do sal *em 21-10-1959*.

Ficou, desde então, *pendente* o problema dos preços.

Mas a C. R., ofendendo o princípio por ela estabelecido de que o sal novo não devia ser levantado *antes de 1 de Novembro de cada ano,...* a partir de *14-7-1960* compeliu os comerciantes, sob pena de cancelamento das suas inscrições, a requisitarem *imediatamente* sal novo!

Nessa altura, *havia ainda sal da safra anterior*, tanto em Aveiro como na Figueira da Foz, em quantidade suficiente para o consumo; e nessa altura, tanto num como no outro salgado, *ainda não havia sal novo ou pouquíssimo havia!*

Na Figueira da Foz a C. R. foi ainda mais além: *perseguiu* e *vexou* os produtores salineiros que, no uso dos seus direitos e na defesa dos seus legítimos interesses, declararam aguardar para a entrega do sal a solução do problema pendente da fixação dos preços!

E a C. R., concomitantemente e *propositadamente*, demorou por tal forma o estudo do problema, que só em *8-11-1960* foi possível... autorizar o aumento ridículo de 40$00 por tonelada!

Aqui tem o sr. Presidente a dificuldade removida com *absoluta segurança* e com *escrupulosa justiça*: quem deve pagar os prejuízos dos produtores salineiros cujo sal foi levantado antes do tempo e injustificadamente, *é a Comissão Reguladora que deu causa a esses prejuízos*.

O que não obstará, supomos, a que o sr. Presidente tome contas aos funcionários que assim postergam interesses legítimos que tinham obrigação de respeitar e simultâneamente desprestigiam um Organismo digno da nossa consideração.

VIII

O que o sr. Presidente afirma no n.º 8.º do seu ofício *não é exacto*.

Admitamos, *por simples hipótese*, que as fiscalizações verificaram que os preços praticados pelos intermediários em Aveiro e na Figueira da Foz não ultrapassam... *600$00 por tonelada.*

Mas já isto seria *arrepiante!*

Então teima-se em obrigar os produtores salineiros a vender por *240$00* o que os consumidores pagam sem protesto por *600$00?!*

Então teima-se em tirar dos magros bolsos dos marnotos o que se consente que entre nos fartos cofres dos comerciantes?!

Mas a afirmação do sr. Presidente da C. R., repetimos, *não é exacta*.

Já em Setembro de 1959 o Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo informava com verdade Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado do Comércio de que o sal se vendia ao público à razão de... *1 000$00 por tonelada!*

Há poucos dias, dois fiscais da C. R. declararam a um produtor salineiro aveirense que haviam comprado aos retalhistas desta cidade aos preços de *400$00, 500$00, 600$00* e *800$00 por tonelada!* Se tivessem procurado melhor, encontrariam, mesmo nesta época e mesmo sem sair dos concelhos de Aveiro e Ílhavo, quem lhes vendesse o sal à razão de... *900$00* e *1 000$00 por tonelada!*

Também há poucos dias, dois fiscais da C. R. verificaram que determinado comerciante da Figueira da Foz estava a vender o sal... *à razão de $60 e de $70 o litro!* Repare o sr. Presidente: no próprio centro produtor, e sal de inferior qualidade, *à razão de $60 e de $70... o litro!*

Lamentamos profundamente que o sr. Presidente da C. R. esteja tão mal informado e que os próprios funcionários deste Organismo o tenham obrigado a uma grave inexactidão.

IX

Sobre a matéria deste número, relativa à reorganização da produção salineira, nada temos a acrescentar ao que no *Litoral* se tem publicado e que inteiramente se mantém.

*

Temos que pôr termo a estas anotações, ainda que muito mais houvesse a dizer.

A injustificada teimosia dos Serviços da C. R. em não actualizar os preços do sal fino dos salgados de Aveiro e da Figueira da Foz *com escrupulosa justiça*, tem causado *gravíssimos prejuízos* e suscitado *temerosos descontentamentos*.

O *Litoral* tem cumprido e continuará a cumprir honestamente o dever de chamar a atenção de quem de direito para a *gravidade* do problema e para a *necessidade* de resolvê-lo sem demoras.

E espera que o sr. Presidente da C. R. ponha nisto igual empenho, evitando que os produtores salineiros tenham de enveredar por outras vias para obterem a *justiça* que pretendem e que o Governo, sem dúvida, tem *interesse* em que se lhes faça.

Para tanto se coloca à sua inteira disposição.

Por **AMÉRICO DA SILVA RAMALHO**

2 São já passadas algumas semanas sobre a primeira carta que aqui deixámos. Despretensiosa, simples descrever de imagens e emoções, estava longe dum bom «naco» jornalístico. Mas o belo acolhimento que teve, e o desejo incontido de narrar tudo quanto os nossos olhos viram — pena é que tivesse sido tão pouco para o muito que a Itália tem para nos dar em beleza paisagística! — ajudam-nos, agora já regressados, a prosseguir.

... Perugia seria, só por si, tema para mais assunto, mas é nossa intenção dar antes uma resenha mais global de toda aquela província verdejante que é a Úmbria.

A cerca de meia hora de viagem, na estrada que conduz a Arezzo, bela cidade onde se efectuam anualmente as célebres festas mundano-religiosas, misto de procissão antiga e de torneio medieval, aparece-nos, soberbo, o LAGO TRANSIMENO. Ao aproximarmo-nos, em círculo descendente, da sua margem mais cosmopolita — PASSIGNANO — a tonalidade das suas águas surge, ora verde, ora azul de céu, ora arroxeada, em tais cambiantes que, ligada ao verde de vegetação, dá àquelas paragens aspecto de paradisíacas. O Lago, um dos maiores da Itália, é servido por um bar, que estende uma ponte-esplanada, arrogantemente, pelo seu leito adentro, uma pequena praia de areia pedregosa (que bela a areia das nossas praias e que jeito ela aqui faria, e até na belíssima Côte d'Azur, como, de passagem, pudemos verificar!), vários outros esplanadas, e um serviço de barcos de aluguer — a remos e a motor — que proporcionam passeios maravilhosos, quer pelo Lago, quer à Ilha que lhe fica no meio, ridente, verde, e com a beleza estranha dum castelo de conto de fadas.

Este é o Transimeno frio, jornalístico. O outro, é o claro-escuro do seu entardecer, o cair suavemente lindo do Sol, o rítmico bater dos remos, a música que se infiltra em nós vinda de qualquer daquelas máquinas espalhadas, por toda a parte, em profusão notável...

... Mas mudemos a nossa rota e rumemos hoje a GUBBIO. Quarenta e cinco minutos de viagem de automóvel — a gentileza dum casal francês proporcionou-nos todos estes encontros com a pródiga natureza italiana — são os suficientes para se atingir a terra dos «tolos» de Gubbio. A expressão merece, porém, um período elucidativo, porque é manifestamente confusa; expliquemos, pois: todos os anos se celebra, em Gubbio, uma festa, em que os homens das três freguesias da cidade se degladiam na primazia duma corrida singular. Transportando uma significativa torre de madeira — cujo peso ultrapassa os quatrocentos quilos! — os homens de cada uma das partes da cidade correm, encosta íngreme acima, até à Capela da Padroeira. Como é fácil concluir, os peruginos (há uma rivalidade antiga entre as duas terras!), por chiste, apelidam-nos de «matti» (tolos)... e, aqui para nós, é questão a rever a da justeza da piada. De facto, quatrocentos quilos...

Mas Gubbio tem muito que nos dar em riqueza de conteúdo artístico. O Palácio dos Cônsules tem, a par de trípticos de belo conteúdo pictórico e duma colecção de moedas cujos exemplares remontam à antiga Roma, uma quantidade relativamente grande de valiosos barros de artesanato, que remontam aos primeiros séculos da nossa era. Atravessando a praça, fronteiriça ao Palácio, seguimos para a esquerda, para o Palácio Ducal. Pequenas ladeiras empedradas, serpenteando sob arcos, onde se improvisaram interessantes casos — mais parecendo cenário dum filme trovadoresco! — atingimos o belo Palácio. Aqui, e para além do interesse que a sua arquitectura poderia oferecer-nos, tivemos a rara oportunidade de ver, calmamente e antes da sua inauguração, uma exposição englobada na Bienal das Artes Metálicas, que o Comité Artístico Italiano leva a efeito, ora numa ora noutra cidade, num louvável intuito de divulgação, que, pela quantidade e qualidade das obras, parece ter sido plenamente atingido. Para nós, que nunca anteriormente tínhamos tido a oportunidade de contemplar tão rara manifestação artística, chocou-nos duma maneira estranha, mas bela, a esquematização das figuras, a concepção dos planos, a estilização perfeitíssima dos tipos esculturais.

Porém, Gubbio, tem, permanentemente, algo de mais belo ainda para o visitante: a «Madona del Belvedere», que, traduzindo, significa a «Senhora do Semblante Lindo». Uma pequena e pouco expressiva Capela é o cofre de tal preciosidade. A suavidade do rictus da «Madona», a beleza harmónica do conjunto, a belíssima combinação de cores, deixou em nós uma sensação de calma, de suavidade, de beleza incomparáveis.

Continuaremos mais pròximamente — prometemos — este nosso descuidado discorrer sobre a Itália e, muito particularmente, sobre a Úmbria, até porque não queremos deixar de falar desse pequeno, grande de Altar, que é Assis, a terra do «Poverello», o rincão onde a religiosidade parece ter deixado indestrutíveis cores de harmonia, beleza e paz.

CRÓNICAS ALEGRES

SECÇÃO DE JORGE MENDES LEAL

Carta de Zózimo a Titov

Abominável Titov:

Tu és um astronauta dos diabos e um comunista maroto. Gabas-te, entre outras coisas, de ter visto nascer o Sol dezassete vezes em vinte e quatro horas.

Anda aí muita propaganda, muita velhacaria, muita manobra feia dos teus patrões do Kremlin. Mas, de qualquer forma, a proeza não me seduz — antes me perturba desagradàvelmente. Com efeito, tenho a honra de viver num belo país ordeiro, pacato, ajuizadinho, onde o Sol nasce disciplinadamente uma vez por dia. Tudo quanto seja fazê-lo nascer mais amiúde figura-se-me, desculpa que to diga, subversão e anarquismo.

E não penses que, em Portugal, desconhecemos as grandes sensações da velocidade. É justamente sobre isso que vamos conversar. Já te falaram na «Cêpê»? É no famoso combóio do Vale do Vouga? Evidentemente que não. Mas escuta o que te digo: abandona por momentos a leitura dessa iníqua folha partidária — o «Pravda» — e consulta desapaixonadamente o *Guia Oficial dos Caminhos de Ferro Portugueses*. Saberás, então, que os trinta e cinco quilómetros que separam Aveiro da Sernada podem ser revolucionàriamente cobertos no tempo-*record* de uma hora e vinte e seis minutos.

Ah, malandrão Titov! Neste preciso instante, com certeza, já as tuas vermelhas faces de marxista se transmudaram numa palidez de espanto! E, afinal, não passaste do «Guia» — o «Guia» ensosso, austero, numérico, que nada conta das linhas aerodinâmicas da locomotiva nem do luxo oriental das carruagens. Porque se tu próprio fizesses o percurso...

Ainda há poucos dias, trocando impressões com uma senhora invulgarmente viajada, obtive a garantia de que não existe coisa igual na Alemanha, na Inglaterra, na França, no Chile, na Etiópia. Só numa cidadezita ignota do Oeste Americano, lá bem no fundo desses museus que guardam as várias relíquias da Era dos Pioneiros, é possível topar uma provecta maquineta que, pela plantação da chaminé e pelo garbo geral da construção, sugere essas outras que nos levam a Eixo e a S. João de Loure, a Casal de Álvaro e a Macinhata. Mas um museu, Titov! Que piada tem isto num museu? Aqui, sim. Enquanto a composição penetra briosamente no vale desafogado e luminoso, os horizontes parecem encher-se de índios enfurecidos. O ataque ao combóio está iminente, as mãos prevenidas dos colonos procuram os clássicos revólveres nos cinturões derreados de cartuchame. E todo o passageiro, com um pequenino esforço de imaginação e sem aumento de preço do bilhete, se transforma numa heróica personagem dos filmes do sr. John Ford...

Eu compreendo a tua inveja, meu loiro bolchevista. E acaso consegue lobrigar-se, nos expressos da tua Rússia escravizada, um letreiro que mais ou menos advirta: «Para evitar a propagação da tuberculose, é proibido cuspir na carruagem»? Òbviamente, calas-te. Que saudades deves ter, desgraçado, da bendita liberdade de cada um dar a sua cuspidela!... Atenta em que a C. P. a limita comedidamente, deixando-nos ainda muito *por que* e muito *por onde* cuspir.

«Para evitar a propagação da tuberculose». Lá está. Se não fosse esse motivo ingente, extraordinário, prenhe de bom senso e de humanitarismo, todo um dilúvio de cuspo poderia submergir o combóio sem que a Companhia protestasse. Além de que nos sobra uma radiosa alternativa. Pois que significa este «...é proibido cuspir na carruagem»? Como **estás** longe, Titov, da compreensão do sagrado direito que assiste a toda a pessoa ocidentalmente humana de despejar livremente a sua saliva... O Mundo não é só a carruagem — é também a biqueira dos meus sapatos, a cara do meu semelhante e outros lugares, igualmente aprazíveis, onde a C. P. consente que o passageiro escarre. (Só na carruagem é que não, por via do bacilo maldoso).

Desconheço se o *Izveztia* publicou um telegrama que noticiava o propósito americano de colocar em órbita um chimpanzé. É o último desgosto que te vou dar.

Não sei que projecto audacioso rodeia o lançamento para o espaço desse piteco capitalista, mas tenho como certo que o Mundo em breve se esquecerá de ti e do teu «Vostok». Porquê? — perguntarás. E eu explico...

É muito simples. O macacão vai fazer uma série de viagens de ida-e-volta, ao lado do maquinista, na supracitada Linha do Vale do Vouga, ou Ramal de Aveiro, ou lá como lhe chamam, com a finalidade manifesta de se aclimatar às altas velocidades que o esperam no Cosmos.

Não estremeces de pavor, Titov? Não te sentes ultrapassado?

Apetece-te uma noite de pesadelos o

Zózimo Pedrosa

«Assuntos dos Jornais e Assuntos Locais»

Por absoluta falta de espaço não nos é possível publicar, hoje, o artigo número sete da série «Assuntos dos Jornais e Assuntos Locais», cujo original temos já em nosso poder.

Que nos desculpem o seu ilustre autor, Dr. Alberto Souto, e os leitores do LITORAL.

Visita de cumprimentos nos «Bombeiros Novos»

Na penúltima sexta-feira, o sr. Carlos Alberto Soares Machado, novo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, visitou o quartel-sede da Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, para apresentar cumprimentos ao seu Corpo Activo.

Recebido por uma formatura da prestimosa corporação visitada, a que passou revista, e depois de percorrer as dependências do quartel, foi saudado pelo Comandante dos «Bombeiros Novos», sr. Tenente Natividade e Silva, e pelo Presidente da Direcção, Dr. David Cristo.

O sr. Carlos Alberto Machado fez-se acompanhar do 2.º Comandante dos «Bombeiros Velhos», sr. Gonçalo Pinto.

Conselheiro Dr. Cura Mariano

Na passada quarta-feira, tomou posse do alto cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça o sr. Dr. João Cura de Almeida Mariano, antigo Delegado do Procurador da República nesta Comarca e Juiz Corregedor do Círculo Judicial de Aveiro.

O *Litoral* cumprimenta e felicita o ilustre magistrado, que conquistou na nossa cidade merecidas simpatias e sólidas amizades, desejando-lhe os maiores triunfos no exercício das suas elevadas funções.

Delegação de Aveiro da Ordem dos Advogados

Para a vaga deixada pelo sr. Dr. Fernando Moreira, que exerceu uma acção notável no decurso do seu mandato, foi eleito, pelos colegas da Comarca, Presidente da Delegação de Aveiro da Ordem dos Advogados, o sr. Dr. Álvaro Neves.

Para Secretário foi eleito, na mesma sessão, que se realizou no dia 16 do corrente, o sr. Dr. Fernando de Oliveira.

Muito de profícuo há a esperar da acção dos ilustres causídicos como representantes locais na Ordem dos Advogados.

Noticiário Religioso

Festa de Cristo Rei

★ Do Rev.º Assistente da Junta Diocesana da Acção Católica, sr. Padre João Paulo da Graça Ramos, recebemos o programa das festas de Cristo Rei e da Acção Católica e da celebração do aniversário e da coroação do Sumo Pontífice que ocorrem de manhã a oito dias, no domingo, 29.

Publicamo-lo no próximo número deste jornal.

★ Na igreja paroquial da Vera-Cruz, e como preparação para a Festa de Cristo Rei, realiza-se, nos dias 25, 26 e 27, um tríduo de pregação, com conferências, às 18.30 e às 21.30 horas.

As conferências serão feitas pelo Rev.º Padre António Ferreira Rodrigues, da Congregação do Espírito Santo.

Pela P. S. P.

Louvor

O Comandante da P. S. P. de Aveiro, sr. Capitão António Joaquim Alves Moreira, acaba de louvar, nos expressivos e bem merecidos termos que a seguir registamos, o Chefe daquela Corporação sr. António Carvalho:

«Louvo o Chefe António Neves de Carvalho, da P. S. P. de Aveiro, pelas excelentes provas que tem dado das suas qualidades e virtudes de bom elemento, quer no desempenho das suas funções normais de Chefe da 1.ª esquadra, quer como auxiliar do comando, que considero precioso. Delas apraz-me realçar a lealdade e dedicação com que tem servido, bem como o desembaraço e o bom-senso patenteados nas suas diversas actuações. A sua excelente conduta profissional, aliada às primorosas qualidades morais que possui, levou-me a considerá-lo um valioso elemento que muito honra a corporação que serve e dignifica a farda que enverga, podendo apontá-lo, sem receio, como um exemplo a seguir».

Condecorações

«Pelo Diário do Governo» foi recentemente tornado público um despacho do sr. Ministro do Interior — que condecora diversos funcionários da P. S. P. desta cidade. As agraciações concedidas são as seguintes:

Medalha de Ouro (comportamento exemplar) — Comissário sr. José Adelino Fernandes Silva.

Medalha de Prata (comportamento exemplar) — Guardas José Maria Dias (aposentado), António Maria Dias Santos, Manuel Moreira, Luís Marques Ferreira e Manuel Moreita.

Medalha de Cobre (comportamento exemplar) — Guardas João Augusto Levi Marques Milheirão Manuel Oliveira Ferreira Pinto, Armando de Jesus, Arnaldo de Oliveira Martins e Fernando dos Santos Reigota.

Duas Estrelas (Assiduidade) — Chefe de esquadra sr. António Neves de Carvalho; Guardas António Félix, Manuel Nunes de Silva e Homero Francisco Catarino.

Uma Estrela (assiduidade) — Guardas José Mendes Ferreira da Costa, Manuel Tavares e José dos Santos Fernandes.

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	A L A
Domingo	M. CALADO
2.ª feira	AVEIRENSE
3.ª feira	SAÚDE
4.ª feira	OUDINOT
5.ª feira	MOURA
6.ª feira	CENTRAL

Ano VIII do *Litoral*

Continuação da primeira página

ram dos modestos recursos dos que directamente servem a folha, dos caminhos inevitáveis por onde os forçaram contingências de toda a ordem (doenças, trabalhos profissionais, preocupações de quem tem que cavar o pão, dia a dia, com o suor do rosto); e erros também que derivaram da imposição de inamovíveis condicionalismos — sendo que dos condicionalismos somos as vítimas e dos erros sempre teremos que ser os réus...

Culpas? — todas elas se confundem, afinal, na grande culpa de persistirmos em existir... apesar de tudo!

Neste sacrificado amadorismo — que nos consome tempo e lazeres, que nos defrauda a bolsa e o sossego — há virtudes que orgulhosamente podemos proclamar: o total desinteresse com que nos votamos aos interesses do torrão em que nascemos e vivemos e a correlativa independência que nos autoriza. O *Litoral* continua, como na primeira hora, e ao cabo de sete anos de provação, a ser um jornal de todos e para todos, com as portas escancaradas a todos os legítimos anseios e a todas as opiniões honestas.

No limiar deste novo ano, queremos aqui deixar uma palavra de saudade para os sempre pranteados saudosos amigos que transpuseram já a linha da vida; e uma palavra de gratidão para os nossos colaboradores, leitores e anunciantes e para quantos, por qualquer outro título, nos têm distinguido com as suas estimáveis deferências.

O «Grupo Folclórico das Tricanas de Aveiro» na E. N.

A Emissora Nacional transmite hoje, a partir das 13.30 horas, um programa com canções interpretadas pelo *Grupo Folclórico das Tricanas de Aveiro.*

Aparatoso Acidente de Viação na Ponte-praça

Cerca das 9.30 horas de terça-feira, na Ponte-praça, voltou-se espectacularmente a camioneta de carga de aluguer F. A.-21-98, conduzida pelo motorista sr. Augusto Lourenço Martins, casado, de 32 anos, residente nesta cidade.

Descendo a Rua de Coimbra, o veículo dirigia-se para a Estação, fretado para ali transportar uma carga composta por roupas e diversos apprestos de marítimos do navio *Avé Maria,* que na véspera entrara na barra de Aveiro, vindo da pesca do bacalhau.

Ao que parece por ter galgado o passeio da esquina da Sapataria Migueis, a camioneta voltou-se aparatosamente, em consequência da carga que trazia a ter arrastado no seu balanço, dada a sua altura.

O motorista nada sofreu, assim como um outro ocupante da cabina do veículo. Mas Manuel Dias Pereira, solteiro, de 22 anos, natural de Ponte da Barca e residente em Aradas, e José Teixeira, solteiro, de 23 anos, natural de Resende (Viseu) e residente em Esgueira — que seguiam junto de carga —, ficaram envolvidos pela mesma carga e tiveram de ser conduzidos ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a fim de serem observados e tratados.

Concerto Musical

No próximo dia 4 de Novembro, pelas 21.30, realiza-se, no ginásio do Liceu, um concerto musical promovido pelo Instituto Francês do Porto, de colaboração com o Conservatório Regional de Aveiro.

Oportunamente publicaremos o respectivo progama.

Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional

Esclarecimento do Governo Civil de Aveiro

Alguns órgãos da Imprensa diária publicaram notícias menos exactas sobre os trabalhos de apreciação das listas de candidatos à Assembleia Nacional e efectuados dentro das atribuições do Governador Civil.

A tal propósito esclarece-se:

1.º — *As decisões sobre os processos de candidatura foram tomadas dentro do prazo legal em 14 do corrente.*

2.º — *Nesse mesmo dia foi afixado no átrio do Governo Civil o Edital com a publicação das duas listas admitidas.*

Comunicado da Oposição Democrática do Distrito de Aveiro

1 — Ao iniciar com este comunicado os seus contactos com a Imprensa, os candidatos da Oposição Democrática pelo círculo de Aveiro e a Comissão Distrital de Apoio às Candidaturas saúdam o povo ribeirinho do Berço da Liberdade, abraçam fraternalmente os Candidatos e Comissões dos demais círculos, manifestam a sua solidariedade às Listas que estorvos vários impedem de se juntar à sua luta e prestam homenagem a todos os correligionários do País, tenham sido intervencionistas ou abstencionistas que a falta de tempo ou de meios e a estafada experiência das limitações impostas nas campanhas anteriores impediram de concorrer, em diversos distritos, ao presente acto pré-eleitoral.

2 — Tornam pública a constituição da seguinte comissão distrital:

Dr. Pompeu Cardoso, Dr. Sousa Santos, Dr. Armando Seabra, Dr. Figueiredo Leite, Dr. Horácio Briosa e Gala, Alfredo Bacelar, Augusto Sereno, Dr. Leite da Silva, Dr. Álvaro Neves, Dr. Mário Sacramento, Capitão Joaquim José Santana, Alfredo António Pereira, Morais Calado, Dr. José Andrade, Dr. Manuel da Costa e Melo, Dr. Sizenando Ribeiro da Cunha, Manuel Fernandes Cubal, Manuel de Pinho e Melo, Sérgio Pinheiro de Aguiar, Dr. José Rodrigues, Manuel Rodrigues da Silva, Hilário Costa, Dr. Manuel dos Santos Pato, Manuel dos Santos Ferreira, Álvaro dos Santos Bôrras, Dr. Amadeu Morais, Diamantino Pereira da Cruz, Dr. Alcides Strecht Monteiro, Dr. Ângelo Pereira de Miranda, Dr. Manuel Joaquim Pires dos Santos, Dr. Manuel da Silva Pereira, Dr. Mário Cunha, Loureiro da Cruz, José Penicheiro, Álvaro de Almeida, Arquitecto Aristeu Gonçalves, Dr. Joaquim Silva, Jaime Monteiro, Dr. Júlio Calisto, José Gouveia, Joaquim Dias Baptista, Dr. Camilo de Almeida, Dr. Dionísio Vidal Coelho, Celestino Neto e Jorge Camossa.

3 — Pedem a todos os concelhos e freguesias do distrito a urgente comunicação dos nomes que constituem as rsspectivas comissões, bem como a remessa dos fundos já recolhidos, ao tesoureiro da Comissão Distrital, Capitão Joaquim José Santana, Rua do Gravito — Aveiro.

4 — Comunicam a realização na próxima terça-feira, dia 24, de uma Conferência de Imprensa e, no dia 25, de uma sessão de propaganda eleitoral no Teatro Avenida desta cidade.

5 — Convidam todos os grupos económicos e sociais do distrito (industriais, comerciantes, lavradores, proprietários, funcionários, empregados, assalariados, etc.) a darem-lhes conhecimento das reclamações ou reivindicações que desejam ver levantadas na presente Campanha e a enviarem-lhes exposições detalhadas sobre os seus problemas.

6 — Fazem votos por que esta Companha contribua para a consciencialização política do Povo Português. Para a elevação do seu nível de vida e para o pleno exercício dos direitos consignados no art.º 8.º da Constituição.

Aveiro, 18 de Outubro de 1961

«Juramento de Bandeira» de Soldados de Infantaria 10

Na manhã do último sábado, numa cerimónia fartamente concorrida realizada no Estádio de Mário Duarte, juraram bandeira cerca de 1 200 soldados-recrutas da quarta e última incorporação de instrução geral do Regimento de Infaria 10.

Além de oficiais desta unidade, encontravam-se presentes os srs.: Eng.º Henrique Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal; Coronel José Rodrigues Ricardo, Comandante Militar; Dr. Orlando de Oliveira, Reitor do Liceu; Rev.º Padre António Augusto de Oliveira, representando o Director da Escola Técnica; Tenente Joaquim Luzio, Patrão-mor da Capitania; e Prof. José Veríssimo Alves Moreira, Adjunto do Director do Distrito Escolar.

Pelas 9 horas, Mons. Aníbal Marques Ramos, Reitor do Seminário Diocesano, celebrou missa campal, acolitado pelo Rev.º Padre Manuel Rei de Oliveira.

Findo o piedoso acto, o sr. Alferes Xavier Fernandes procedeu à leitura dos deveres militares, e o sr. Alferes Perestrelo Botelheiro pronunciou uma expressiva alocução patriótica.

Seguidamente, e no meio do mais recolhido silêncio, o sr. Coronel José Rodrigues Ricardo evocou, em sentidas palavras, a valentia desde sempre demonstrada pelos bravos soldados de Infantaria 10, ainda recentemente bem patente na Província de Angola. Em impressionante cerimónia do mais elevado significado, o sr. Comandante Militar de Aveiro relembrou os soldados mortos naquela Província Ultramarina, procedendo à sua chamada, à qual respondeu toda a assistência — civis e militares. Os aludidos soldados são os seguintes; furrieis João M. de Figueiredo e Manuel B. da Costa; 1.º cabo Eduardo S. M. Almeida; e soldados Mário de O. Lopes, Custódio de Bastos e Albino Joaquim.

Finalmente, realizou-se a cerimónia do Juramento de Bandeira, uma cerimónia sempre impressionante e comovente. O sr. Tenente-coronel Evangelista Barreto leu a fórmula do juramento, que os soldados-recrutas repetiram, em coro unissono. A seguir, foram ainda premiados os soldados que mais se distinguiram durante o período de oite semanas da instrução.

As tropas em parada desfilaram, depois, para o quartel do Regimento.

Furto num automóvel

Do automóvel do sr. José Soares Pinheiro, morador na Rua de Antónia Rodrigues, desta cidade, audacioso larápio furtou, há dias, pela calada da noite, uma bolsa com alguns valores e documentos importantes.

Na sua «operação de limpeza», o larápio deixou ficar dois vidros de automóvel e um limpa pára-brisas, que se presumem ter sido furtados em outros carros.

«Bodas de Prata»

Celebram na próxima quarta-feira, dia 25, as suas «bodas de prata» matrimoniais o sr. Alberto Rodrigues Coutinho e a sr.ª D. Otília Rosa da Silva Coutinho.

Por esse motivo, sua filha vem apresentar-lhes cumprimentos de parabéns, juntos aos mais sentidos votos de muitas felicidades.

Litoral

* *Dignaram-se enviar-nos amistosas e desvanecedoras saudações pela passagem do aniversário do nosso semandrio os srs. Secretário Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo, Director dos respectivos Serviços de Informação e funcionários deste departamento do Estado.*

Pelo mesmo motivo também o Director da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, da Figueira da Foz, e o Rotary Clube de Aveiro nos distinguiram com lisongeiras palavras de felicitações.

Muito gratos nos confessámos pela penhorante amabilidade com que quiseram distinguir-nos tão ilustres individualidades.

CAPITAL 10 000 CONTOS

Telegramas REGIONAL

Telefones 23131 e 23132

Rua de Coimbra — AVEIRO

Conta Correntes em Moeda Portuguesa

Transferências e Cobranças ★ Depósitos

à Ordem e a Prazo ★ Saques sobre o País

Vasques & Tavares

LIMITADA

Certifico que, por escritura de 3 de Junho de 1961, exarada de fl. 33 a fl. 35 v.º do livro 93-B para escrituras diversas do arquivo do 1.º Cartório Notarial de Aveiro, foi constituída entre Joaquim Martinho Vasques de Carvalho, Dinis de Almeida Tavares da Silva e Rui Feio Vasques de Carvalho uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º — A sociedade adopta a firma *Vasques & Tavares, L.da*, tem a sua sede nesta cidade e domicílio na Rua dos Mercadores, 5. O domicílio poderá ser mudado por simples deliberação da gerência.

Artigo 2.º — O objecto da sociedade é a exploração da arte fotográfica e o comércio de objectos de fotografia. Poderá dedicar-se a qualquer outra actividade que não dependa de autorização especial, mediante resolução da Assembleia Geral.

Artigo 3.º — A sua duração é por tempo indeterminado e o seu começo conta-se desde hoje.

Artigo 4.º — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 20 000$00, formado por uma quota de 9 800$00, pertencente ao sócio Dinis de Almeida Tavares da Silva; uma de 8 200$00, pertencente ao sócio Joaquim Martinho Vasques de Carvalho, e uma de 2 000$00, pertencente ao sócio Rui Feio Vasques de Carvalho.

§ único — Os sócios não são obrigados a prestações suplementares, mas poderão fazer suprimentos, com ou sem juros, de harmonia com o deliberado em Assembleia Geral.

Artigo 5.º — A cessão de quotas depende da autorização da sociedade.

Artigo 6.º — Para obrigar a sociedade, em Juízo e fora dele, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes. Uma assinatura bastará em assuntos de mero expediente. Os gerentes serão nomeados em Assembleia Geral, mesmo entre pessoas estranhas à sociedade. A mesma Assembleia Geral fixará a remuneração dos gerentes.

Artigo 7.º — O gerente que empregar a firma social em assuntos estranhos à sociedade, além de indemnizar esta dos prejuízos que assim lhe causar, perderá a favor da mesma sociedade, como pena convencional, os lucros que lhe competirem no ano em que cometer a infracção.

Artigo 8.º — As assembleias gerais, para a convocação das quais a Lei não exija formalidades determinadas, serão convocadas por cartas registadas, expedidas com a antecedência mínima de cinco dias.

§ único — Qualquer sócio poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, desde que o faça por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, expedidas com antecedência mínima de vinte dias.

E' certidão, narrativa, que fiz extrair e vai conforme ao original na parte transcrita, a que me reporto, e na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, 26 de Junho de 1961

O Ajudante da Secretaria Notarial,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

SECRETARIA JUDICIAL
Comarca de Aveiro

Anúncio

2.ª Publicação

Faz-se público que pelo Segundo Juízo de Direito da Comarca de Aveiro e 1.ª Secção da respectiva Secretaria, nos autos de execução de sentença, em acção sumária, que *Neves & Capote, Limitada*, sociedade comercial, com sede em Ílhavo, move contra João Maria Simões, casado, comerciante, residente em Mira, correm éditos de vinte dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado, para, no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzirem os seus direitos na mesma execução.

Aveiro, 7 de Outubro de 1961

O Juiz de Direito,
Francisco Xavier de Morais Sarmento

O Chefe de Secção,
Américo Casquilho Faria

Litoral ★ Aveiro, 21-X-1961 ★ N.º 365

EDITAL

JOAQUIM NETO MURTA, Engenheiro-chefe da Segunda Circunscrição Industrial.

Faz saber que CARLOS LOURENÇO BOIA pretende licença para explorar uma oficina de serralheria mecânica com soldadura eléctrica e oxiacetilénica, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação, perigo de explosão e de incêndio, emanações nocivas e radiações luminosas, sita na Rua da, digo, do Cais do Paraíso, n.º 5 freguesia da Glória, concelho e distrito de Aveiro.

Nos termos do Regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação e afixação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações, por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo, número 23 188, nesta Circunscrição Industrial, com Sede em Coimbra, na Avenida de Sá da Bandeira, n.º 111.

O Engenheiro-Chefe da Circunscrição

Joaquim Neto Murta

Campeonato Nacional da I Divisão

ARQUIVO DA PROVA

Na terceira jornada do torneio máximo, apenas ganharam duas das sete equipas visitadas — Salgueiros e Sporting —, evitando que sofresse um total desmentido a apregoada vantagem de se jogar «em casa». Ganharam, fora dos seus ambientes, Académica e Desportivo da C. U. F., na Covilhã e em Aveiro, respectivamente; estudantes e cufistas podem, pelos seus cometimentos, ser considerados vedetas do dia.

No entanto, tal qualificativo deverá ser igualmente cedido — quiçá com mais proporiedade — ao Olhanense, pelo empate que, no Algarve, impôs ao Benfica, e ao Vitória de Guimarães, que alcançou precioso empate em Lisboa, ante o Belenses. De certo modo, foi natural a igualidade entre matosinhenses e portistas — num emotivo *derby* regional que sòmente ficou ensombrado pela expulsão de dois jogadores, um de cada equipa.

Resultados gerais:

Covilhã, 1 — Académica, 2
Olhanense, 1 — Benfica, 1
Salgueiros, 1 — Lusitano, 0
Leixões, 0 — Porto, 0
Sporting, 4 — Atlético, 0
Beira-Mar, 0 — C. U. F., 3
Belenenses, 1 — Guimarães, 1

COMO já temos vindo a referir, o torneio sofrerá amanhã nova interrupção por se realizar, no dia 25, o desafio Inglater-

Continua na página 10

FOI AO AR!.. PARA QUE LEVARÁ ELE OS TRÊS PACOTES DE SABÃO?

É PARA ACTIVAR... A DESCIDA

Guerra de Abreu

HAJA SERENIDADE!

Beira-Mar, 0 — C. U. F., 3

Apontamento de E. DIAS

É prematuro, e nada resolve, criar-se à volta da equipa do Beira-Mar um ambiente desfavorável, de descrença e de pessimismo. Esses ambientes e esse clima céptico só podem prejudicar e atingir mortalmente a colectividade, numa altura em que quanto se torna necessário e indispensável é unir esforços e boas-vontades, amparar a equipa para jogos futuros.

Bem sabemos que a exibição contra a C. U. F. foi decepcionante, demasiado medíocre mesmo para uma má tarde. Atentemos, porém, em que os beiramarenses defrontaram uma boa equipa — muito certa em todos ns sectores, e com um quadrado que dominou, a meio-campo, em noventa por cento do jogo.

Poder-se-ia exigir mais do onze aveirense, sem dúvida, mas o futebol é assim mesmo: contra o Futebol Clube do Porto, no jogo-estreia, também não se esperaria tanto, e a equipa apenas não chegou ao triunfo porque o capricho do jogo não o quis.

Nesta altura, pois, toda a crítica destrutiva de nada serve — nem nada resolve.

O Beira-Mar tinha, forçosamente, que acusar a estreia na I Divisão. E, desaires semelhantes ao que no domingo surgiu à sua equipa, acontecem a todas as turmas...

No Estádio de Mário Duarte, viu-se apenas uma equipa — a do Grupo Desportivo da C. U. F. — e viu-se ainda um Beira-Mar desarticulado, partido pelo meio, inoperante. Os esforços isolados não servem para camuflar nm jogo de «association», e muitos elementos se esqueceram de que o futebol deve ser jogado por onze elementos, e que são onze elementos que formam um conjunto.

Mas, apesar da equipa não ter mostrado nada — mesmo nada! — de miolo de jogo, a aludida afirmação não pretende significar que dentro das fileiras dos

Continua na página 10

Árbitro — Francisco Guerra. Fiscais de linha — Marques da Silva (bancada) e Manuel Teixeira (peão) — todos da Comissão Distrital do Porto.

BEIRA-MAR — Bastos; Evaristo, Liberal e Moreira; Marçal e Valente; Paulino, Amândio, Diego, Azevedo e Chaves.

C. U. F. — José Maria; Carlos Silva (ex-Belenenses), Palma e Abalroado; José Carlos e Oliveira; Álvaro, Vieira Dias (ex-Atlético), Medeiros, Faia e Uria.

Golos — FAIA, aos 12 m., Álvaro, aos 49 m., e novamente FAIA, aos 83 m.

REGISTO

● DA II DIVISÃO NACIONAL

Semelhantemente ao que aconteceu na I Divisão, também na Zona Norte do torneio secundário os grupos que se deslocaram retiraram melhores proveitos que as turmas visitadas. Em sete jogos, triunfaram quatro forasteiros (Vianense, Torriense, Espinho e Sanjoanense — respectivamente em Braga, Oliveira de Azeméis, Vila Real e Cernache do Bonjardim), registaram-se duas igualdades, na Marinha Grande (Peniche) e nas Caldas da Rainha (Boavista), e apenas um visitado conseguiu vencer — o Feirense, que goleou o Castelo Branco.

Resultados do dia: Braga, 0 — Vianense, 1; Oliveirense, 0 — Torriense, 1; Marinhense, 1 — Peniche, 1; Caldas, 0 — Boavista, 0; Vila Real, 1 — Espinho, 2; Cernache, 1 — Sanjoanense, 3; e Feirense, 5 — Castelo Branco, 0.

Classificação actual:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Boavista	3	2	1	—	3-1	5
Feirense	3	2	—	1	12-6	4
Braga	3	2	—	1	8-5	4
Marinhense	3	1	2	—	4-2	4
Caldas	3	1	2	—	4-3	4
Sanjoanense	3	2	—	1	5-6	4
Espinho	2	1	1	—	4-3	3
Torriense	3	1	1	1	1-1	3
Vianense	3	1	1	1	2-3	3
Vila Real	3	1	—	2	3-3	2
Peniche	3	—	2	1	4-6	2
Oliveirense	3	—	1	2	1-3	1
Cernache	3	—	1	2	4-7	1
C. Branco	2	—	—	2	1-7	0

● das Provas Distritais

I DIVISÃO

Resultados do dia:

ARRIFANEN., 4 - OVARENSE, 5
V.-ALEGRE, 0 - CUCUJÃES, 0
ESMORIZ, 3 - CESARENSE, 1
LAMAS, 3 - RECREIO, 2
ESTARREJA, 2 - LUSITÂNIA, 4

Mapa da classificação:

	J.	V.	E	D.	Bolas	P.
Lusitânia . .	7	5	2	-	25-15	19
Lamas . . .	7	4	2	1	19-13	17
Cucujães . .	7	3	3	1	13-9	16
Arrifanense .	7	4	-	3	31-21	15
Ovarense . .	6	3	2	1	17-15	14
Recreio . . .	7	2	3	2	21-13	14
Vista - Alegre	6	2	1	3	14-14	11
Estarreja . .	7	2	-	5	8-19	11
Esmoriz. . .	7	1	1	5	9-30	10
Cesarense .	7	-	2	5	3-15	9

Jogos para amanhã — Ovarense-Lusitânia, Cucujães-Arrifanense, Cesarense - Vista - Alegre, Recreio - Esmoriz e Lamas - Estarreja.

RESERVAS

Resultados do dia:

Arrifanense, 1 — Ovarense, 5, Vista-Alegre, 0 — Cucujães, 3, Oliveirense, 4 — Beira-Mar, 1 e Feirense, 4 — Alba, 3.

Tabelas classificativas:

Série A

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Lamas	5	2	1	2	10-9	10
Ovarense. . .	4	2	1	1	12-5	9
Vista-Alegre .	5	1	2	2	2-12	9
Arrifanense. .	4	1	2	1	6-8	8
Cucujães. . .	3	2	-	1	7-4	7
Lusitânia* . .	3	1	-	2	5-4	4

** Tem uma falta de comparência*

Série B

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P
Oliveirense .	3	2	-	1	11-4	7
Feirense. . .	2	2	-	-	5-3	6
Sanjoanense .	2	1	-	1	2-1	4
Beira-Mar . .	2	1	-	1	6-6	4
Alba.	3	-	-	3	6-16	3
Espinho . . .	-	-	-	-	---	-

Jogos para amanhã — Ovarense-Lusitânia e Cucujães-Arrifanense.

Xadrez de Notícias

Amanhã, com início às 10 horas, principiou o Campeonato Distrital de Juniores, em futebol, devendo efectuar-se os seguintes encontros: Espinho - Arrifanense, Oliveirense — Feirense, Beira-Mar — Ovarense e Recreio — Anadia.

Os andebolistas Alberto e Zeferino, que jogavam no Atlético Vareiro, devem ser transferidos para o Avanca, que recentemente valorizou o seu recinto de jogos, dotando-o com instalação eléctrica.

Em jogo amigável, defrontam-se no Estádio de Mário Duarte, amanhã, pelas 15 horas, os grupos do Beira-Mar e do Sporting de Braga.

Continua na página 10

Basquetebol

Campeonato Regional da I Divisão

A prova prosseguiu, no sábado e domingo, com êxitos, já aguardados, das equipas mais cotadas. Os factos salientes da jornada foram o precioso êxito dos bairradinos em Esgueira e a nítida vantagem obtida pela Sanjoanense ante o Illiabum.

Galitos, 54 — Cucujães, 32

Jogo no Rinque do Parque, no sábado. Árbitros — Carlos Neiva e Albano Captista.

GALITOS — Albertino 2 1, João 0-4, José Fino 4 1, Artur Fino 6 14, Raul 5 0, Júlio 7-0, Naia 0-2 e Mendes 0-8.

CUCUJÃES — Silvestre, Andrade, Ramalhosa 6-0, José António 2-5, Pinto (ex-Académico) 8-6, Moutinho 0-5, Jorge, Costa e Terra.

1.ª parte: 24-16. 2.ª parte: 30 16.

Os alvi-rubros conseguiram 22 cestas de campo e transformaram 10 lances livres em 23 tentados (43,478 %), sendo punidos com 10 faltas pessoais.

Os cucujanenses obtiveram 15 cestas de campo e converteram 2 lances livres em 8 tentativas (25 %), sendo castigados com 16 faltas pessoais.

O jogo foi bastante falho de interesse. De início, os visitantes comandaram a marcação e equilibraram a partida. Depois, quebrando fìsicamente, os jogadores do Cucujães consentiram que os Galitos vincassem nítido ascendente, mesmo sem jogar em nível aceitável.

Arbitragem sem dificuldades.

Esgueira, 32 — Sangalhos, 41

Jogo no Campo da Alameda, na manhã de domingo. Árbitros: Albano Baptista e António Rino.

ESGUEIRA — Ravara, Calisto, Virgílio 0-3, Américo 4 4, Vinagre 2-3, Raul 2-2, César 8 4 e Hilário.

SANGALHOS — Valdemar 6 6, Amândio 0-5, Feliciano 2-0, Alberto 5-2 e Rosa Novo 10-5.

1.ª parte: 16-23. 2.ª parte: 16 18.

Os esgueirenses conseguiram 14 cestas de campo e transformaram 4 lances livres em 12 tentativas (33,33 %), sendo punidos com 15 faltas pessoais.

Os sangalhenses conquistaram 16 cestas de campo e converteram 9 lances livres em 18 tentados (50 %), tendo sido castigados com 10 faltas pessoais.

Sempre com vantagem, mas actuando sempre com muitas cautelas (e alguns nervos à mistura...), os sangalhenses conseguiram um êxito precioso e merecido. O cinco movimentou-se com personalidade e agradou, embora tenha ficado aquém das suas possibilidades.

De certo modo infelizes da finalização, os esgueirenses lutaram com entusiasmo, sendo uns dignos vencidos. A turma, quando Virgílio (se anunciara transferir-se para o F. C. do Porto) estiver com a mão mais certeira, subirá grandemente.

A arbitragem foi imparcial.

Sanjoanense, 57 — Illiabum, 32

1.ª parte: 25-15

Amoniaco, 36 — Recreio, 32

1.ª parte: 16-5

A classificação geral está assim ordenada:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sangalhos	2	2	—	—	86-61	6
Galitos	2	1	—	1	83 77	4
Illiabum	2	1	—	1	81-85	4
Esgueira	2	1	—	1	60 67	4
Amoníaco	2	1	—	1	64 72	4
Sanjoanense	1	1	—	—	57 32	3
Recreio	2	—	—	2	49-64	2
Cucujães	1	—	—	1	32-54	1

DESPORTOS

Secção dirigida por

António Leopoldo

Desportos

Continuações da página nove

Arquivo da Prova

ra-Portugal. Os jogos correspondentes à 4.ª jornada efectuam-se no dia 29 do corrente mês.

O rendimento da bilheteira do desafio Beira-Mar – C. U. F. foi de 40 593$50. Venderam-se 3 146 peões, que correspondem a 34 606$00; 143 bancadas, a apurar-se 5 005$00; e 131 bilhetes para militares, que renderam 982$50.

APÓS a jornada do último domingo. a classificação geral ficou estabelecida da forma que a seguir se indica:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Benfica	3	2	1	—	11-3	5
Sporting	3	2	1	—	6-0	5
Olhanense	3	2	1	—	4-2	5
Belenenses	3	1	2	—	7-3	4
Académica	3	2	—	1	5-4	4
Atlético	3	2	—	1	7-6	4
C. U. F.	3	2	—	1	5-5	4
Lusitano	3	1	1	1	4-1	3
Porto	3	—	2	1	1-3	2
Salgueiros	3	1	—	2	3-10	2
Covilhã	3	—	1	2	2-4	1
Guimarães	3	—	1	2	2-5	1
Leixões	3	—	1	2	1-6	1
Beira-Mar	3	—	1	2	2-8	1

XADREZ — de — NOTICIAS

A Sanjoanense participa, no corrente ano, nas provas oficiais da Associação de Andebol de Aveiro.

Está projectado, para data a designar, um encontro nocturno, em Ovar, entre os grupos de futebol da Ovarense e do Benfica.

O futebolista Bártolo, que se iniciara no Beira-Mar e depois se transferiu para o Vitória de Guimarães, regressou *ao clube aveirense, por se ultimarem, na presente semana, as negociações de há tempos mantidas entre aquele jogador e os dirigentes da prestigiosa colectividade. Afirma-se, também, que o brasileiro Ernesto, igualmente qualificado na época finda pelo grupo vimaranense, se vai transferir para o Beira-Mar.*

Foi demasiadamente má — e por isso não a temos por verdadeira — a actuação do Beira-Mar, no jogo com a C. U. F.. Por esse motivo, e com mágoa, não trazemos hoje qualquer futebolista dos negros-amarelos para a habitual rubrica O MELHOR EM CAMPO.

O Conselho Técnico da Associação de Futebol de Aveiro deu provimento ao protesto que o Vista-Alegre apresentou relativamente ao desafio que se efectuou em Ovar, em 8 do corrente mês, e que terminou com a vitória dos vareiros por 4-3.

Assim, o jogo Ovarense—Vista-Alegre vai repetir-se, em 1 de Novembro próximo.

Beira - Mar — C. U. F.

negro-amarelos não seja possível conseguir-se um melhor equilíbrio nos sectores, um melhor conjunto, uma valorização do team. A equipa encontra-se ainda em regimen experimental e não é só aquilo se viu no último domingo. Tem bastantes possibilidades de melhorar — e nós acreditamos nelas.

Nada resolve, pois, criticar agora este ou aquele elemento, ou afirmar que esta ou aquela mudança no xadrez da turma — mudança que, realmente, se não fez... — teriam resolvido o jogo. Sim: a equipa caiu inteirinha, ruiu pedra por pedra, só não ficando atingido no seu desmoronar o guarda-redes Bastos — um alicerce forte, certo e seguro. Não se rectificaram posições nem se escoraram sectores, Laranjeira já cá não está (e tanto nos lembrámos dele ao ver Faia deambular livremente pelo campo!) — mas isso já pertence ao passado...

O mal esteve no meio campo, e os homens da defesa foram as vítimas, acabando por ceder depois se haverem recomposto de um começo incerto, com muitos erros.

Dentro da equipa há, no entanto, possibilidades de fazer melhor, muito melhor. Confiemos no valor e brio dos atletas, que, apesar de tudo, se empenharam na luta; e confiemos no trabalho de Anselmo Pisa. Podem-se jogar ainda muitas cartadas, e alguma há-de resultar.

O Beira-Mar possui dois defesas laterais que podem jogar a médio e dois médios que podem jogar a defesas laterais. É possível, portanto, conseguir-se uma outra arrumação de resultados mais positivos; mas, para isso, lá estará Anselmo Pisa, com o seu trabalho honesto. Demos-lhe o nosso apoio, a nossa confiança. Não precipitemos os acontecimentos.

Saibamos encarar o resultado do jogo com o Desportivo da C. U. F. como um acidente, pois o futebol é fértil de acidentes semelhantes. E pense-se, ainda, que o inêxito de domingo — quem sabe?! — pode ter sido muito útil, precisamente por ter surgido tão cedo.

E. DIAS

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª Publicação

Faz-se saber que pela Segunda Secção do Primeiro Juízo desta Comarca, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, citando o réu José Julião da Silva, solteiro, ausente em parte incerta do Brasil, mas que teve o seu último domicílio conhecido na Gafanha da Encarnação, do concelho de Ílhavo, desta Comarca, para, no prazo de dez dias, findo os dos éditos, contestar, querendo, a acção sumária que a ele e a outros movem os autores José Maria Julião da Silva e mulher, Maria de Jesus Roque, residentes na falada freguesia da Gafanha da Encarnação, nos termos e pelos fundamentos que constam do duplicado da petição inicial que se encontra arquivado na Secretaria Judicial desta Comarca para lhe ser entregue logo que o procure.

Aveiro, 2 de Outubro de 1961

O Chefe de Secção,
João Alves

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ★ Aveiro, 21-10-1961 ★ N.º 365

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito — 1.º — e 2.ª Secção de Processos, pendem uns autos de acção sumária em execução de sentença, em que é exequente o Banco Nacional Ultramarino e executados José Morgado, viúvo, capataz da secção de cerâmica da Empresa Cerâmica Vouga; António Ferreira de Pinho, industrial e mulher, Rosalina Marques Gonçalves, residentes em Esgueira; António Júlio Morgado, industrial e mulher, Maria Madalena dos Santos Silva Morgado, moradores em Aveiro; e Francisco dos Santos Silva e mulher, Maria Celene do Nascimento, ele industrial e ela doméstica, residentes nesta cidade, e, nos mesmos autos, correm éditos de 20 dias, citando os credores desconhecidos dos executados, para, no prazo de 10 dias, findo o dos éditos, deduzirem, querendo, os seus direitos.

Aveiro, 6 de Outubro de 1961

O Chefe da 2.ª secção,
João Alves

VERIFIQUEI:
O Juiz de Direito,
Silvino Alberto Vila Nova

Litoral — Aveiro, 21-X-1961 — N.º 368

Regimento de Cavalaria N.º 5

O Conselho Administrativo do Regimento de Cavalaria n.º 5 torna público que, no dia 7 do próximo mês de Novembro, pelas 11 horas e na parada do seu Quartel em Aveiro, se procederá à venda, em hasta pública, de 1 carro de combate de 18 toneladas «Valentine» equipado com o respectivo motor. A base de licitação é de 7000$00 e, no acto de adjudicação provisória, terá de ser efectuado o depósito de 10 °/₀ do valor da arrematação.

Na Secretaria do mesmo Conselho prestam-se todos os esclarecimentos sobre esta arrematação, em qualquer dia útil, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas.

O Chefe da Contabilidade,
Jorge Feurly de Magalhães Caldas
Cap. do S. A. M.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

Arrematação

1.ª Publicação

No dia 24 de Outubro próximo, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, na acção especial para divisão de coisa comum, que corre seus termos pela 2.ª Secção do 2.º Juízo da mesma Comarca, que Manuel de Jesus Rocha, de Ouca, de Vagos, move contra Manuel Alves Júnior e mulher, Felicidade Nunes da Rocha Fazendeiro, proprietários, ele residente na Rua Maranguapé, trinta e oito, na cidade do Rio de Janeiro (Brasil) e ela residente no mesmo lugar de Ouca, será posto em praça, pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor indicado, o seguinte imóvel pertencente em comum ao autor e réus: —

Prédio a arrematar

Um terreno que foi de pinhal e que ainda hoje é em parte, sito nas covas do Forno, limite do lugar de Ouca, freguesia de Sosa, do Julgado Municipal de Vagos. Vai à praça no valor de QUATRO MIL ESCUDOS.

A sisa fica a cargo do arrematante, por inteiro, ficando o mesmo arrematante sem direito aos pinheiros existentes no mesmo prédio. — Sobre metade do terreno incide o usufruto vitalício a favor de Luísa de Jesus, viúva de José Nunes da Rocha de Ouca.

Aveiro, 31 de Julho de 1961

O Chefe da 2.ª Secção,
Armando Rodrigues Ferreira

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Francisco Xavier de Morais Sarmento

Litoral ★ Aveiro, 30-VIII-1961 ★ N.º 362

As Conferências no Beira-Mar

Continuação da última página

«nacionalismo»; amarelo, em sinal da peste «comunista» que pretende espalhar; e sobre tais cores uma águia, onde só os ingénuos não descobrem as garras aduncas do «urso moscovita»...

Cinco vezes subiu o lábaro ao topo do mastro, durante a última fecunda campanha, anunciando aos desencontrados ventos a venenosa pregação:

— Iniciou a série de conferências o venerando «camarada» D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL, Arcebispo-Bispo de Aveiro, que desenvolveu com proficiência um tema diabòlicamente comunisante: *A acção missionária nas nossas colónias.*

«Anti-nacionalista» até ao tutano dos ossos, o Beira-Mar socorreu-se do italiano Padre Franco Vernochi para sugestionar a assistência com a projecção de magníficas fotografias, que o «camarada» estrangeiro comentava aliciantemente...

— A segunda conferência, sobre *A educação física e os desportos de defesa individual,* foi feita pelo PROF. ARMANDO GONÇALVES e presidida pelo General Schiappa de Azevedo, «Comissário do Povo» junto... da Assembleia Nacional.

Vieram do Porto (além do «camarada» Coronel Namorado de Aguiar, Comandante honorário da «célula» denominada... Legião Portuguesa), dois guardas da G. P. U. — que lá se chama Polícia de Segurança Pública — os quais documentaram, com exibições, a interessante exposição do conferente; e assistiram, com o seu ilustre Comandante, inúmeros guardas da G. P. U., também conhecida por P. S. P., de Aveiro.

Nem todos se aperceberam de que o Beira-Mar estava a fazer sornamente o seu jogo, ensinando à assistência, e em especial à Polícia, meios eficazes de robustecimento físico e defesa individual... que melhor garantam o ambicionado triunfo da «revolução comunista»!

— Quem olhasse as coisas desprevenidamente, haveria de supor que a terceira conferência, do DR. ALBERTO SOUTO, teria sido apenas um estudo muito valioso sobre o debatido problema da localização de *Talábriga.*

Por felicidade, os «nacionalistas» da *Acção Nacional,* sempre desconfiados e atentos, não se deixaram cair no logro e bem podiam dizer, como elegantemente disseram agora: «Nós é que não vamos nisso»...

Então aquele mapa que o Dr. Alberto Souto apresentou, a pretexto de elucidar certas passagens da sua conferência, não tinha o fim oculto de tornar conhecidas as melhores vias de comunicação... para o avanço das hostes revolucionárias?

E ao lado do Prof. Dr. José Tavares, que presidia, não se sentou o «camarada» Baltasar de Castro, que anda pelo País a pregar «comunismo» restaurando os edifícios e monumentos nacionais... segundo os cânones da arte soviética?

E quem não viu entre a assistência, em lugar de honra propositadamente escolhido, todo de «vermelho», numa cadeira forrada de damasco «vermelho», o «camarada» Arcebispo-Bispo de Aveiro, ostentando sobre a batina a «foiçe e martelo»... disfarçados em cruz peitoral?

— A quarta conferência, do DR. ANTÓNIO FREDERICO VIEIRA DE MOURA, intitulou-a ele, modestamente, *Vista de olhos de um médico sobre o problema da criança.*

Durante quase uma hora, que pareceu um momento, o ilustre João Semana de Vagos fez a apologia da natalidade e o combate da mortalidade infantil, profligando erros grosseiros e autênticos crimes que impedem o nascimento, dificultam o regular crescimento e favorecem a morte das crianças.

No fim, o Prof. Dr. Álvaro da Silva Sampaio, aproveitando a ocasião para «atacar» o Governo, pôs em relevo... a obra inteligente e apreciável de protecção infantil que, de há poucos anos a esta parte, se vem realizando em Portugal.

Ora o que tudo isto esconde é o desejo do Dr. Frederico de Moura de que os pequerruchos sejam muitos e sãos para, mais tarde, aprenderem com o Dr. Álvaro Sampaio Física e Química que os habilitem... a fabricar explosivos, com os quais o Beira-Mar fará a «revolução social»!

— A última conferência foi a da «camarada» D. MARTA MESQUITA DA CÂMARA, que versou o tema *Uma portuguesa que reinou em Londres.*

Com palavras dos cronistas, historiadores e críticos ingleses, constantemente citados, a conferente mostrou a arripiante corrupção da corte de Carlos II, verdadeiro ninho de escandalosas infidelidades e traições. E fê-lo para melhor realçar o enobrecedor triunfo da filha de D. João IV, concluindo, com legítimo orgulho, que ela soube, por suas altas virtudes, evitar heròicamente o contágio da dissolução geral.

Isto compreenderam umas fartas centenas de «bestas» categorizadas que assistiram à conferência e a aplaudiram. Mas as «luminárias» da *Acção Nacional* pontificam que a conferência foi «um logro», havendo redundado «em variadíssimas historietas de alcova, enlameantes da aristocracia inglesa e do rei inglês».

Claro está que os da *Acção Nacional* não «enlameiam» a aristocracia inglesa e o rei inglês quando, exactamente no período anterior, se referem a uma «corte estrangeira, onde as maneiras não eram distintas e o rei era despudorado, para não lhe chamarmos cruel»... Aqui, limitam-se eles a empregar aquela «linguagem forte, que não dobra nem permite doseamentos cúmplices com o bom tom», linguagem que tanto admiram e pela qual tão generosamente incensam... os amigos!

Seja como for, a *Acção Nacional,* definindo a conferência «ideològicamente, no campo das ideias» *(sic.),* taxa-a de «republicanismo demagógico» ou «comunismo de foice e martelo»!

Passeava o crítico da gazeta as suas «nacionalistas» cheiradeiras a muitos quilómetros do salão de conferências do Beira-Mar, aspirando bairradinos perfumes estonteantes... E os ventos que daqui sopraram não conseguiram levar-lhe ao nariz todo o fedor da esturrada perlenga...

«A noite estava linda, e a lua tomava de lirismo doce e amolecente, não só as almas, mas as próprias coisas»... Talvez por isso, o crítico não assistiu à conferência — o que, todavia, não o impede de «atirar chapadas de luz para as sombras», «dissipar confusões, dizer as verdades cara a cara»...

Ora a verdade é esta: ou o Governo se acautela, ou o Beira-Mar sai para a rua a cantar a «Internacional», matando, esfolando, incendiando, até tomar de assalto as cadeiras do Poder e daí proclamar a todo o Império a «República Demagógica» ou o «Comunismo de Foice e Martelo»!

Veja-se o que se passou, e conclua-se depois:

Realizou-se em Aveiro uma palestra «anti-comunista» e «viu-se, com pena, que o salão não estava cheio». Seria fácil esclarecer porquê, mas a *Acção Nacional* preferiu falar apenas do «calor» que afastava e da «lua» que atraía...

Promoveu-se uma conferência «comunista» no Beira-Mar: «assistência selecta», «sala à cunha»; «ao Beira-Mar foi toda a gente...»: — senhoras distintas, advogados, médicos, engenheiros, professores, oficiais do Exército, sacerdotes, magistrados, tudo o que Aveiro conta de mais representativo.

Contràriamente ao que insinuam os ociosos do Rossio e dos Arcos, nós sabemos que os «Ecos» da *Acção Nacional* não são qualquer grito incontido de dor provocado pelo confronto... O que magoa os «nacionalistas» é o perigo daquela enorme concorrência em «comunisante» promiscuidade...

Mais grave ainda é o facto de a apresentação da conferente ter sido feita pela «komsomole» — que é como quem diz, pela «jovem comunista» — D. Maria José Gamelas, e na presença de seu Pai, o Dr. José Vieira Gamelas, presidente da temível «célula» que dá pelo nome de... Comissão Concelhia da União Nacional!

E vão certamente lucrar as lavadeiras quando se souber que presidiu à conferência — aplaudindo-a, como toda a gente — um «delegado de Staline», o Dr. José de Almeida Azevedo, disfarçado... em Governador Civil de Aveiro!

Não ficaram as coisas por aqui.

Terminada a conferência, o Dr. António Christo, babadinho de gozo pelo triunfo da jornada «comunista», cumprimentou, em nome dos «sovietes» locais, as «camaradas» D. Marta Mesquita da Câmara e D. Maria José Gamelas e agradeceu o concurso e a presença cativante de todos.

Recitou então a «camarada» D. Marta, primorosamente, alguns versos seus, ricos de forma e de conceito. Poderia um padre católico dizê-los à Missa ou um deputado repeti-los no Parlamento, em comentário ao Evangelho ou à Constituição: o mal está em que os versos foram pèrfidamente escolhidos... para «camuflar» a propaganda «republicano-demagógica» ou «comunista» feita com a conferência!...

Quando tudo acabou, já a noite não estava tão linda; e a lua, pálida de terror, deixara de tomar de lirismo amolecente as almas e as coisas...

Tal foi a última campanha «comunista» do Beira-Mar, em cinco conferências incendiárias!...

Razão de sobra tinha, como se vê, a *Acção Nacional* para denunciar pùblicamente os manejos «anti-nacionalistas» da terrível «alfurja» a soldo de Moscovo!...».

Aqui deixa o Litoral *um documento desconhecido e interessante para a história da acção cultural do Sport Clube Beira-Mar — com os votos, muito sinceros, de que o prestigioso Clube retome uma actividade proveitosa que lhe conquistou vivas simpatias.*

Estante

Continuação da última página

de Castro, Conde de Sabugosa, Anselmo Braancomp, etc. e onde, como também se deixa ver na nota explicativa, se sente o mesmo condimento de «doutrina comum». Com efeito não é estranha, na visão dos planos e dos factos analisados por Rodrigues Cavalheiro, uma tendência ideológica, que por vezes caricatura, por assim dizer, os defeitos ou, ao contrário, os dilui num sentido reabilitador.

As mesmas considerações que fizemos para o livro de João Ameal são pertinentes ao avaliar o livro de Rodrigues Cavalheiro, ainda com tendência a avolumarem-se, dada a circunstância de os factos e as personalidades estudadas neste livro estarem muito mais próximas de nós e, portanto, mais dentro de um clima quente de paixão.

E' certo, porém, que, sejam quais forem as reacções de discordância que o livro de Rodrigues Cavalheiro desfrutar, estamos na presença de um prosador viril e vertebrado, que comunica ao estilo um sangue rutilante e que, por vezes, faz observações de uma finura invejável. «Homens e Ideias» é livro que merece leitura atenta e que, mesmo a quem fôr capaz de discordar dos pontos de vista do autor sem paixão, há de por força interessar pelos contributos sérios que traz.

A edição, também da *Livraria S. Carlos,* sóbria e elegante.

Luís de Magalhães — «A sua evolução espiritual»

por *Joana Inês de Lemos Coelho de Magalhães*

O opúsculo que a sr.ª D Joana Coelho de Magalhães publicou àcerca da evolução espiritual de seu Pai tem o valor de um testemunho e, como tal, tem interesse verdadeiro como achega para um melhor conhecimento da veneranda e nobilíssima figura de Luís de Magalhães.

Pode o leitor não se dar por satisfeito com a fundamentação explicitada para justificar uma evolução espiritual no sentido da crença católica; pode a motivação invocada, filiada, apenas, num dramatismo afectivo (a morte de um filho querido) ser insuficiente para quem se debruce sobre estas páginas de evocação com espírito racionalista, mas é fora de dúvida que o interesse do contributo subsiste, na medida em que a nobilíssima figura de Luís de Magalhães sai purificada, pelo testemunho que a sua filha veio dar, dos escrúpulos de consciência que se processaram quando o ilustre filho de José Estêvão se encontrava às portas da conversão.

Obra rica de amor e veneração filial, como tal tem de ser encarada, deixando entre parêntesis o juízo de valor que se poderia formular, sobre a sua significação crítica que não é isenta de uma certa deformação de perspectiva.

Edição da autora.

António Homem

Recebemos e agradecemos:

«Portugal perante as Nações Unidas»

por *Júlio Evangelista*

Colectânea de artigos, sobre o assunto do título, publicado no jornal «A Voz»

Edição Livraria S. Carlos

«Os dentes do seu Filho»

por *M. Jorge Andrade*

Conselhos de odontologista sobre higiene da boca e dos dentes da primeira dentição.

Edição do autor.

NÓTULAS

Continuação da última página

Folgamos de dar esta notícia aos nossos leitores e agradecemos, muito reconhecidamente, ao ilustrado sacerdote e eminente historiador a sua gentileza.

Apontamento Histórico

O Axém, *povoação da Guiné, África Ocidental, situada em território de Ahanta e um pouco a Leste da embocadura do Axini, pertenceu aos portugueses, que ali levantaram, a Poente do Cabo das Três Pontas, um forte denominado de Santo António.*

Por um documento de 16 de Julho de 1593, dirigido ao «Vigário Geral da Mina», sabe-se que o Padre Manuel Dias, *clérigo de Missa,* natural da vila de Aveiro, *foi apresentado e confirmado na vigairaria de Axém, então vaga por ter acabado de servir um certo Frei Maurício.*

Um alvará de 4 de Agosto de 1593 determinava que aquele clérigo aveirense recebesse 50$000 réis anuais, ao cuidado do capitão, alcaide-mor, feitor e oficiais da Mina; e um outro alvará da mesma data permitia-lhe que pudesse levar e ter consigo um homem para o ajudar enquanto fosse capelão de Axém, o qual receberia tanto «fato» como os homens do feitor.

Estes documentos, referidos pelo Padre António Brásio nos Monumenta Missionária Africana *(vol. IV, pág. 659), encontram-se no Arquivo Romano da Companhia de Jesus.*

Registamo-lo aqui, pelo interesse das notícias relativas a um ignorado sacerdote aveirense que, em fins do século XVI, andou a servir a Fé e o Império em terras africanas.

«Seara Nova»

Acaba de se publicar o n.º 1389-90 da revista literária «Seara Nova», referente aos meses de Julho e Agosto — como o sumário que a seguir indicamos:

* *Pablo de La Fuente* – Uma voz que vem de Espanha * *José Tengarrinha* — Tradição e Revolução – I – As Reformas Económicas de Mouzinho da Silveira – A Conferência de Adis-Abeba sobre o desenvolvimento da Educação na África * *Alexandre Cabral* – Margem Norte (Trecho de romance) * *Pedro da Silveira* – Um Mundo, um Livro, certas memórias inesquecíveis... * *Gerald Moser* – A Amizade entre Bernardino Machado e os irmãos Giner de Los Rios * *J. Sant'Ana Dionísio* – Acerca da Projectada Reforma das Faculdades de Ciências (XIX) * *Georges Sadoul* O Novo Império da U. F. A..

DE LESTE A OESTE: Israel — Olhos atentos à África Negra *(G. M.);* Itália – A cartada neo-nazi joga-se no Alto Ágide *(P. da S.). PRÉMIOS LITERÁRIOS DE 1960. TEATRO:* VIII Delfíada. *LIVROS:* Crítica *de Rogério Fernandes;* Bibliografia Brasileira; Noticiário. *ASPECTOS DA ESCULTURA EM PORTUGAL (E. de S.). FACTOS E DOCUMENTOS.*

«Arquivo do Distrito de Aveiro»

Foi recentemente distribuido o último número do «Arquivo do Distrito de Aveiro», correspondente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano findo.

O sumário do aludido número é o seguinte:

* *Carlos Vidal Coelho de Magalhães* — A antiga vila de Eixo — Apontamento para uma monografia. * *Jorge Hugo Pires de Lima* — O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício. * *Francisco Ferreira Neves* – Um parecer de Ramalho Ortigão acerca da abertura da Praça do Marquês de Pombal, em Aveiro. * Bibliografia * Índice alfabético dos autores do vol. XXVI.

dos LIVROS & dos AUTORES

Estante

Histórias deste Mundo e do Outro

por *Domingos Monteiro*

Nome bem conhecido no nosso panorama literário, Domingos Monteiro confirma com este livro as suas reais qualidades de ficcionista dando-nos um feixe de contos onde se sente a presença de um autor que domina bem a técnica de contar uma história. E isto, não obstante a circunstância de considerarmos Domingos Monteiro mais novelista do que contista, como se verificou no conto «Pureza» onde o autor pretende «meter o Rossio na Betesga». Com efeito, parece-nos que o motivo que serve de tema à história, além de enfermar de ser uma tecla já muito tocada, é assunto de mais para tão pouca prosa, o que quer dizer, que a rapidez com que a história é contada não se coaduna nem com a extensão do motivo nem com a fundura que psicològicamente poderia comportar.

Entretanto, cumpre-nos afirmar que o livro de histórias que agora nos dá Domingos Monteiro não destoa na linha de rumo do autor do «Caminho para Lá», da «Enfermaria, Prisão e Casa Mostruária» e que — pelo contrário — continua a documentar os méritos de um ficcionista verdadeiramente digno desse nome. «O Professor de Húngaro», por exemplo, comporta na sua estrutura um condimento de humor muito bem doseado para permitir transformar uma anedota num conto muito bem contado, pelo menos até à altura em que o autor deixa morrer o imprevisto, permitindo ao leitor adivinhar o desfecho.

«Um Recado para o Céu», sendo, como é, um conto feliz na concepção e na sequência, enferma — quanto a nós — apenas de, por vezes, o estilo não se coadunar com a motivação. De qualquer modo, e sejam quais forem as restrições de pormenor que possamos fazer, este livro de Domingos Monteiro é digno de figurar na prateleira de quem se habituou a contar o seu autor entre o número daqueles ficcionistas que, na hora actual, são de guardar como um capital que há-de persistir e valorizar-se com o tempo.

A edição, da *Sociedade de Expansão Cultural*, sem ser famosa, é aceitável.

Perspectivas da História

por *João Ameal*

Neste livro reune o autor algumas conferências, discursos e até um prefácio a uma tradução de um livro de Arthur Herchen sobre D. Miguel, e, não há dúvida, que bem fez em coligir estes trabalhos dispersos que mereciam recolha.

Não significa isto que acompanhemos sempre o autor nos seus juízos interpretativos sobre os factos e as figuras históricos de que trata, mas não pode em boa verdade negar se que o volume encerra trabalhos de real valor. E para continuarmos a nossa afirmação queremos destacar o estudo sobre D. João V, que o autor intitulou «O Magnânimo e a sua época».

Pena é que seja velha pecha lusitana dar aos estudos históricos um estilo polémico que perturba a equanimidade do espírito com que seria desejável que os factos históricos fossem avaliados.

E' certo que as situações históricas, porque são factos humanos, não estão nas mesmas condições de observação dos factos das ciências experimentais.

Por isso mesmo, porque são factos humanos, solicitam, da parte de quem os aborda, movimentos de adesão ou atitudes de repulsa. E' a própria condição humana dos autores que interfere na visão dos acontecimentos, levando-os a tomarem posição nos conflitos de tendências que o fluir histórico, de um modo geral, envolve.

Se assim é, um pouco, de todas as latitudes, em Portugal a coisa toma aspectos mais variados, dado o nosso temperamento apaixonado de peninsulares.

Ora este livro de João Ameal não deixa de patentear essa tendência, aqui e acolá, e não é isento do pecado de, ao combater uma diatribe, cair no pecado oposto, e vice-versa. O ideal seria reabilitar sem cair no exagero de ocultar todos os defeitos, ou trazer as figuras históricas incensadas ao seu seu verdadeiro plano, sem cair no achatamento — ideal que implica um espírito equânime, difícil de lograr na humana condição.

Afora esse pecadilho, de que o livro de João Ameal não é de todo isento, estamos em presença de um trabalho onde há estudos de real interesse e, por vezes, de verdadeiro esclarecimento.

A edição, da *Livraria S. Carlos*, de Lisboa, muito sóbria, mas muito agradável.

Homens e Ideias

por *Rodrigues Cavalheiro*

Como diz o autor, na «Nota explicativa» que antecede o volume, este livro é uma colectânea de palestras, ensaios e artigos de variado matiz temático onde avultam páginas de interesse para o conhecimento de certas figuras literárias e políticas, como Eça, Antero, Eugénio

Continua na página 11

Triunfo e louvor de PORTUGAL

Bem te descubro, soldadesca armada,
Tintos em sangue os carniceiros braços...
Nuvens de fumo, ruidosa marcha,
Retumbante alarido.. Guerra, guerra,
Teu turbulento trem não nos assusta:
Nossos muros, cruel, são-te defesos!
A malvada ambição que te chamava,
Amarrada em triunfo ao nosso carro,
Vai co' as vestes de rojo em si mordendo.
Faze-te em postas, ambição de império!
E querias banhar bàrbaramente
Em sangue português os teus altares?
E que depois, com revoltoso açoite,
A ruinosa anarquia entre nós outros
Furibunda e voraz tempesteasse?
Que os roubos, os incêndios, as desordens,
Prantos, gritos, horrores, carnicería...
Ai que se o teu braço por nós não pune,
O' Pai, que estás nos Céus, óptimo e máximo,
Que seria de nós, de nossas posses,
Com raios e trovões a prumo instantes?
Mas Tu mandaste, e a tormentosa nuvem
Nos ares desgarrou... Quanto mereces!
Quantas graças, bom Deus, quantos louvores!

. . . .

Louvado sejas sempre, ó Deus benéfico!
Louvem-te os homens e os espíritos célicos,
Louve-te o bruto de interior pacífico,
O réptil venenoso, a fera rábida.
Louve-te a planta na campina róscida,
As árvores maninhas e as frutíferas,
Os arbustos e flores aromáticas.
Louvem-te as aves com gorgeio harmónico,
Louve-te o peixe em seus concursos tácitos.
Louvem-te os montes e os penhascos rígidos,
Rios mansos e humildes, ondas túmidas,
O Sol e a Lua e as estrelas nítidas!

Do aveirense Dr. Padre Francisco de Paula de Figueiredo — Século XVIII

AS CONFERÊNCIAS DO BEIRA-MAR

No seu número de 8 de Setembro passado, O Beira-Mar, *órgão informativo do prestigioso Clube deste nome, recordou uma conferência realizada na sua sede, há uns bons vinte anos, pelo saudoso D. João Evangelista de Lima Vidal, Arcebispo-Bispo de Aveiro.*

O Sport Clube Beira-Mar tinha, ao tempo, uma secção cultural, cuja actividade benemérita foi muito apreciada e aplaudida. Por essa época, e além do mais, promoveu ela uma série de conferências utilíssimas, sempre fartamente concorridas do melhor público aveirense.

Não sabemos já quem, no ano de 1942, se honrou com a louvável iniciativa de promover uma outra série de conferências, anti-comunistas, que se efectuaram no antigo pavilhão do Rossio. A do Dr. João Ferreira Dias Moreira, seguramente por mal anunciada e por ser a data imprópria, teve escassa concorrência, em verdade desoladora.

Houve quem lastimasse o facto nas colunas da Acção Nacional, *um periódico que se publicava na Bairrada sob a direcção do nosso bom amigo Prof. Doutor Afonso Queiró, catedrático ilustre da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.*

Na secção denominada «Ecos», um colaborador do jornal, não identificado, teve a infeliz ideia de fazer confrontos e de acusar o Sport Clube Beira-Mar de favorecer, através das suas actividades culturais, nada menos do que... o «comunismo de foice e martelo»!

A acusação não tinha o mais leve vislumbre de fundamento: era irreverente, de uma irreverência aflitiva, e injusta, de uma injustiça flagrante.

Havia que repeli-la.

O nosso colaborador Dr. António Christo, um dos grandes animadores da secção cultural do Sport Clube Beira-Mar, escreveu então um artigo de que foram tiradas algumas cópias e que só não foi publicado porque, entretanto, desapareceu a Acção Nacional.

A evocação agora feita em O Beira-Mar *veio recordar-nos esse trabalho inédito que, por muito curioso e de grande interesse para a história do popular Clube aveirense, oferecemos aos nossos leitores:*

«Um jornal bairradino, se bem o entendemos, acusa o Sport Clube Beira-Mar de fazer «republicanismo demagógico» ou «comunismo de foice e martelo».

Anda, para tanto, a «prestigiosa» Direcção do Clube empenhada em promover «conferências» chamadas «de alta cultura», atraindo a ouvi-las, com «rebuçados» e «copinhos de vinho branco», uma «numerosa e selecta assistência». «Que lhe preste e aproveite».

Assim transmite o n.º 380 da *Acção Nacional* aos seus leitores os «ecos» de uma voz sonorosa, gritando o pavor de alguém que, em delírio, contempla as rubras labaredas da fogueira ateada pelo Beira-Mar.

Importa dominar o foco, esguichando «nacionalismo» puro, com o selo de garantia da *Acção Nacional*, sobre o incêndio que ameaça alastrar e reduzir a cinzas o País e seus Domínios.

Em dias de arenga, o Beira-Mar hasteia o pendão de guerra: preto, a significar a morte que deseja ao

Continua na página 11

NÓTULAS

Livros raros de Escritores Aveirenses

Ainda não há muito, demos aqui a notícia de que estiveram à venda, numa livraria da capital, um exemplar da 1.ª edição do Itinerário da Terra Santa, e suas particularidades, *de Frei Pantalião de Aveiro, pela «módica» quantia de 7 000$00, e um exemplar da 2.ª edição da mesma obra, pela «razoável» importância de 6 000$00. Registámos também que o raríssimo* Livro de Doctrina Spiritual, *de Francisco de Sousa Tavares, andou marcado num catálogo com o preço de 1 250$00.*

Num leilão realizado em Lisboa, em 1959, um exemplar do Número Vocal, *do Padre Sebastião Pacheco Varela, foi adquirido, com muita sorte de quem o arrematou, por 250$00.*

O pequeno volume Sol do Oriente, *do Padre Mestre António da Silva, quando aparece, o que é raro, custa nunca menos de 350$00.*

Soubemos agora que determinado livreiro antiquário tem à venda um exemplar do poema Virginidos, *do Dr. Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos, pela «modestíssima» quantia de 2 700$00.*

Dr. P.e Domingos Maurício

Esteve em Aveiro, há poucos dias, o Rev.º Dr. Padre Domingos Maurício Gomes dos Santos, S. J., que teve a gentileza de nos mostrar as provas do primeiro volume do seu estudo sobre o Convento de Jesus.

Trabalho de excepcional importância, fartamente documentado, é com grande ansiedade que esperamos a sua publicação, de grande interesse para os estudiosos e para todos os aveirenses.

Continua na página 11